



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 161 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de estado de Governo	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	02
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	07 e 31
CERTIFICADO	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	31
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras.....	13
CONCLUDENTES	
Colégio Brasileiro de Estudos Avançados Fundamental e Médio	14
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	15
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Cultura.....	31
CONVOCAÇÕES	
Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO e Outras	20
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outra.....	21
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	21
REGULAMENTO	
Santos Brasil Participações S.A	21
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outro ..	28
TERMOS DE APOSTILAMENTO	
Secretaria de Estado de Governo.....	28
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	29
TERMO DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	29
TERMOS DE FOMENTO	
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outro	30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura	30
TERMO DE RATIFICAÇÃO	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH ..	31

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 100/2025-SEGOV/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, neste ato representada pela seu Secretário, o Senhor **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 426861, e inscrita no CPF sob o nº 237.742.823-15, residente e domiciliado nesta capital; **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA**, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, sediada na Av. Bonifácio Pinto Cos-

ta, nº 359, Centro, CEP: 658050-00, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada pela Prefeita, a Senhora **FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 0492223320131 e CPF nº 054.584.523-80; **RESOLVEM** celebrar entre si o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, assinado pelos referidos Órgãos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, quando cabível e, ainda, mediante as cláusulas e condições a seguir: **DO OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto estabelecer a cooperação técnica e assistência mútua entre os partícipes, visando obras de reforma civil e ampliação na estrutura física das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA, de acordo com o projeto técnico com especificações e normas gerais constante no anexo I ao Ofício nº. 125/2025. **DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES:** São encargos dos partícipes: **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV;** Responsabilizar-se pelas obras de reforma civil e ampliação na estrutura física das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA;** Responsabilizar-se pela cessão de uso do bem imóvel ao Estado do Maranhão para obras de reforma civil e ampliação na estrutura física das instalações do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Município de Fortaleza dos Nogueiras-MA. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** A execução do presente instrumento não implica em repasse de recursos financeiros entre os partícipes. A formalização do presente Acordo de Cooperação tem por fundamento os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21 e serve à concretização do princípio da eficiência, previsto no art. 37, da Constituição Federal. **DO PRAZO, ALTERAÇÕES E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado, por igual período, desde que devidamente justificado e solicitado previamente, por escrito, por algum dos partícipes. Este Acordo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e condições, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que o interesse seja justificado e manifestado formalmente, por escrito. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Acordo de Cooperação é celebrado a título gratuito, não gerando obrigações de ressarcimento de despesas para quaisquer das partes. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, ouvidos os setores responsáveis pela execução do seu objeto. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente Termo será providenciada pela Secretaria Estadual de Governo - SEGOV, no Diário Oficial do Estado, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o § 1º do art. 94, da Lei nº 14.133/21. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam este Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2025, SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV- MÁRCIO RIBEIRO MACHADO- PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA- FERNANDA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2016/SES REF.: Processo nº 2025.110222.23142/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o Sr. EZIQUIO ANTONIO BARROS DE SOUZA, CPF nº 176.115.633-00; OBJETO: prorrogação de prazo, visando a continuidade na locação do imóvel; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02/09/2025, com término previsto para 02/09/2027; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação - VALOR MENSAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); VALOR GLOBAL: R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação - 17872 (Locação de Imóveis – Residência Terapêutica); Fonte – 1.5.00.121000; Natureza de Despesa – 33.90.36.15, conforme Nota de Empenho nº 2025NE009757; emitida em 07/08/2025; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, C.I. nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Locatária, Sr. EZIQUIO ANTONIO BARROS DE SOUZA, C.I. nº 047871202013-6 SSP/MA, CPF nº 176.115.633-00, Locador. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 017/2024 – UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº. 2025.530101.01836 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 34 de 30 de maio de 2025, do

Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.517.684/0001-18, localizada na Rua Humberto de Campos, 1010, Portinho, CEP: 65.245-000, na Cidade de Peri-Mirim-MA, neste ato representada pelos Srs. **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, portador do RG nº 111473061-0 CREA/CONFEA e CPF nº 040.042.023-61, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, nº S/N, Bairro Miritiua, Condomínio Turu BL J, CEP: 65.110-000, Cidade de São José de Ribamar-MA, e o Sr. **ADRIANO MÁRCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, brasileiro, advogado, solteiro, portador do RG nº 4874 OAB-MA e CPF nº 708.278.933-53, residente e domiciliado na Rua das Dalias, nº S/N, Condomínio Ile Saint Louis Cond Torre 1, Ponta D'Areia, CEP: 65.077-550, Cidade de São Luís-MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO ESTADO DO MARANHÃO”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 017/2024 – UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorrogação do prazo de Execução e Vigência por mais 12 meses, contados a partir do dia 29/08/2025 com término previsto para 29/08/2026. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – CSL/SEGOV/MA, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024- CSL/SEGOV/MA. DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTONIO DO AMPARO CORDEIRO NETO**, portador do RG nº 111473061-0 CREA/CONFEA e CPF nº 040.042.023-61, e o Sr. **ADRIANO MARCIO SANTOS CACIQUE DE NEW YORK**, portador do RG nº 4874 OAB-MA e CPF nº 708.278.933-53, na condição de representante da empresa **ARGOS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira**. Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA. ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2023-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.04329-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 38/2023–SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, do valor total da contratação, do prazo de vigência, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando a natureza contínua do objeto contratado, conforme previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA QUINTA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 5.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.630.585,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Valor da Ação	R\$ 22.248.983,29
Valor Contratual	Os recursos orçamentários para execução do Contrato, serão de R\$ 1.630.585,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 444.705,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais), oriundo da dotação orçamentária do exercício de 2025 e para o exercício subsequente o valor de R\$ 1.185.880,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).



CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

SÃO LUÍS - SÃO BERNARDO - ALMOÇO

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
set/25	6	500	3.000	10,99	32.970,00
out/25	21	500	10.500	10,99	115.395,00
nov/25	21	500	10.500	10,99	115.395,00
dez/25	21	500	10.500	10,99	115.395,00
jan/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
fev/26	20	500	10.000	10,99	109.900,00
mar/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
abr/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
mai/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
jun/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
jul/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
ago/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
set/26	17	500	8.500	10,99	93.415,00
			126.500		1.390.235,00

SÃO LUÍS - SÃO BERNARDO - JANTAR

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
set/25	6	250	1.500	3,80	5.700,00
out/25	21	250	5.250	3,80	19.950,00
nov/25	21	250	5.250	3,80	19.950,00
dez/25	21	250	5.250	3,80	19.950,00
jan/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
fev/26	20	250	5.000	3,80	19.000,00
mar/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
abr/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
mai/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
jun/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
jul/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
ago/26	21	250	5.250	3,80	19.950,00
set/26	17	250	4.250	3,80	16.150,00
			63.250		240.350,00

Restaurante Popular	Orçamento 2025		Orçamento 2026	
	Valor do Alm	Valor jan	Valor do Alm	Valor jant
SÃO LUÍS - SÃO BERNARDO	379.155,00	65.550,00	1.011.080,00	174.800,00
	444.705,00		1.185.880,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO			1.630.585,00	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **KELLYA REIS DE FREITAS**-Procuradora-CPF nº 006.695.013-95. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2023-SEDES. PROCESSO SEI Nº 2025.15000.04330-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Oliveira Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 01.838.199/0001-94. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 39/2023–SEDES, modificando as Cláusulas Quarta, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, do valor



total da contratação, do prazo de vigência, e dos preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 4.1 Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.607.182,50 (hum milhão, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Parágrafo Primeiro - A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Estrutura Programática	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados a Impostos
Natureza da Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Valor da Ação	R\$ 22.434.002,17
Valor Contratual	Os recursos orçamentários para execução do Contrato, serão de R\$ 1.607.182,50 (hum milhão, seiscentos e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 470.085,00 (quatrocentos e setenta, oitenta e cinco reais), oriundo da dotação orçamentária do exercício de 2025 e para o exercício subsequente o valor de R\$ 1.137.097,50 (hum milhão, cento e trinta e sete mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, considerando a natureza contínua do objeto contratado, conforme previsto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA SEXTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:** 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,99 (dez reais e noventa e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real). 6.2. Segue quadro descritivo abaixo:

COROATÁ - ALMOÇO

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/ mês	Quantidade de almoço/ dia	Quantidade de refeições/ mês (Almoço)	Vlr Unitário	Valor Total
set/25	12	500	6.000	10,99	65.940,00
out/25	21	500	10.500	10,99	115.395,00
nov/25	21	500	10.500	10,99	115.395,00
dez/25	20	500	10.000	10,99	109.900,00
jan/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
fev/26	20	500	10.000	10,99	109.900,00
mar/26	20	500	10.000	10,99	109.900,00
abr/26	20	500	10.000	10,99	109.900,00
mai/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
jun/26	20	500	10.000	10,99	109.900,00
jul/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
ago/26	21	500	10.500	10,99	115.395,00
set/26	15	500	7.500	10,99	82.425,00
			126.500		1.390.235,00

COROATÁ - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/ dia (Jantar)	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
set/25	12	250	3.000	3,43	10.290,00
out/25	21	250	5.250	3,43	18.007,50
nov/25	21	250	5.250	3,43	18.007,50



dez/25	20	250	5.000	3,43	17.150,00
jan/26	21	250	5.250	3,43	18.007,50
fev/26	20	250	5.000	3,43	17.150,00
mar/26	20	250	5.000	3,43	17.150,00
abr/26	20	250	5.000	3,43	17.150,00
mai/26	21	250	5.250	3,43	18.007,50
jun/26	20	250	5.000	3,43	17.150,00
jul/26	21	250	5.250	3,43	18.007,50
ago/26	21	250	5.250	3,43	18.007,50
set/26	15	250	3.750	3,43	12.862,50
			63.250		216.947,50

		Orçamento 2025		Orçamento 2026	
Restaurante Popular		Valor do Alm	Valor jan	Valor do Alm	Valor jant
COROATÁ		406.630,00	63.455,00	983.605,00	153.492,50
		470.085,00		1.137.097,50	
VALOR TOTAL DO CONTRATO				1.607.182,50	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 27 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **KELLYA REIS DE FREITAS**–Procuradora-CPF nº 006.695.013-95. **SILVIO DANILO BATISTA SILVA**–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 889061-1.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110214.01819-DETRAN/MA. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, nº 1.000, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, advogado, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por Sua Diretora Financeira **LILAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF nº 048.749.374-54, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e a empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 33.113.309/0001-47, com sede na Cidade de Sorocaba, à Rua Laura Maiello Kook, nº 511 – Ipanema das Pedras – Sorocaba/SP, neste ato representada por **ILSON ROQUE BRESSAN**, portador do CPF nº 478.661.950-72 e RG nº 8.084.824 – SSP/SC e **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO**, portador do CPF nº 055.000.867-58 e RG nº 11828728-3 – DIC/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, para continuidade do fornecimento de soluções para Processos de Emissão de CNH, dentre outros serviços, com fornecimento de Mão de obra e equipamentos necessários, em conformidade com o Contrato nº 09/2024. **VALOR:** O valor do presente contrato será de **R\$ 26.623.428,00** (vinte e seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **NOTA DE EMPENHO 2025PE001443; UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000505; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39.63. **VALOR:** R\$500.000,00/ **NOTA DE EMPENHO 2025PE001444; UNIDADE GESTORA:** 190201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201; **SUBAÇÃO:** 000 505; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.01.118000; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.21. **VALOR:** R\$500.000,00. **FUNDAMENTA-**

ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2025. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA; **LILIAN PEREIRA DE OLIVEIRA**, Diretora Financeira do DETRAN/MA; **ILSON ROQUE BRESSAN** e **LEANDRO PEREIRA BARBOSA CASSERES CASTRO**, representantes da empresa **VALID SOLUÇÕES S.A.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO SEI N.º 2025.240201.19836-UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 166/2022-UEMA; Ata de Registro de Preço nº 003/2021-SEDUC/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-PO/SEDUC/MA. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.483.831/0001-85. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo no objeto do Contrato nº 166/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 191 da Lei nº 14.133/2021. **DO ACRÉSCIMO:** Fica estabelecido o acréscimo no percentual de 6,01% do valor inicial do contrato, referente à inclusão de 09 (nove) postos de trabalho, a partir do dia 01/09/2025. **DO NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.413.559,81 (sete milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003856; Natureza da despesa: 33.90.37.03; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana**, Magnífico Reitor; pela CONTRATADA, o **Sr. Francisco Alexandre de Souza Sales**, administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o nº 101, em 28/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO SEI N.º 2025.240201.21205-UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050/2024-UEMA; Ata de Registro de Preço nº 025/2023-SALIC/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2024-SEAD. **PARTES:** Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob



n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **CLASI SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 06.019.070/0001-78. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 050/2024-UEMA. **AMPARO LEGAL:** art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 c/c art. 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DO ACRÉSCIMO:** Fica estabelecido o acréscimo no percentual de 19,42% do valor inicial do contrato, referente à inclusão de 04 (quatro) postos de trabalho, a partir do dia 01/09/2025. **DO NOVO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 142.868,73 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003854; Natureza da despesa: 33.90.37.05; Fonte: 1500103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**; pela CONTRATADA, o **Sr. Pedro Ricardo Aquino da Silva**, administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 103, em 28/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROCESSO SEI N.º 2025.240201.14972-UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 168/2022-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 003/2021-PO/SEDUC/MA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.439.320/0001-17. **OBJETO:** o **ACRÉSCIMO** quantitativo no objeto do Contrato n.º 168/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** considerando o disposto na Cláusula Décima Terceira do termo de contrato inicial, com fundamento no artigo 65, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993. A aplicação da Lei n.º 8.666/1993, já revogada, é permitida nos termos do artigo 191, da Lei n.º 14.133/2021, uma vez que o contrato inicial foi celebrado no contexto daquela lei. **DO ACRÉSCIMO:** Fica estabelecido o **ACRÉSCIMO** do Contrato n.º 168/2022-UEMA no percentual de 23,55% (vinte e três inteiros e cinquenta e cinco centésimos) do valor inicial atualizado do contrato. **DO VALOR DO ADITIVO:** R\$ 1.254.418,54 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). **DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 240201; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 24201; **FUNÇÃO:** 12; **SUBFUNÇÃO:** 122; **PROGRAMA:** 0411; **AÇÃO:** 4457; **SUBAÇÃO:** 003839; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.37.03; **FONTE:** 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Prof. Dr. WALTER CANALES SANT'ANA**, Reitor; pela CONTRATADA, o **RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO**, sócio-administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 104, em 28/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2025.240201.14970-UEMA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 167/2022-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 003/2021 – PO/SEDUC/MA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** O **ACRÉSCIMO** quantitativo no objeto do Contrato n.º 167/2022-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DO ACRÉSCIMO:** Fica estabelecido o acréscimo do Contrato n.º 167/2022 no percentual de 14,44% (catorze inteiros e quarenta e quatro centésimos de percentual) do valor inicial atualizado do contrato, referente à inclusão de 05 (cinco) postos de trabalho, a partir do dia 01/09/2025. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.121.822,41 (dois milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 003839; Natureza de Despesa: 33.90.37.05; Fonte:

1.5.00.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**, matrícula n.º 66363; pela CONTRATADA, a **Sra. Daniela Roberta Duarte da Cunha**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 100, em 28/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2025.240201.21207-UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2024-UEMA; Pregão Eletrônico n.º 026/2023 – SALIC/MA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68 e a empresa **REAL SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.692.482/0001-08. **OBJETO:** O **ACRÉSCIMO** quantitativo no objeto do Contrato n.º 052/2024-UEMA. **AMPARO LEGAL:** Art. 65, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021. **DO ACRÉSCIMO:** Fica estabelecido o acréscimo do Contrato n.º 052/2024 no percentual de 18,73% (dezoito inteiros e setenta e três centésimos de percentual) do valor inicial atualizado do contrato, referente à inclusão de 02 (dois) postos de trabalho, a partir do dia 01/09/2025. **DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.620.476,99 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 24201; Função: 12; Subfunção: 003854; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 122; Natureza de Despesa: 33.90.37.05; Fonte: 1.5.00.103000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**, matrícula n.º 66363; pela CONTRATADA, o **Sr. Rodrigo Rosbery Leite de Sousa**. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 102, em 28/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO SEI N.º 2025.240201.18158 - UEMA; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 046/2024-UEMA; Dispensa de Licitação n.º 010/2024-CSL/UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.421/0001-68, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAPEAD**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.145.017/0001-13. **OBJETO:** **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 046/2024-UEMA.** **AMPARO LEGAL:** Artigos 107 e 111 da Lei n.º 14.133/2021. **DA PRORROGAÇÃO:** o prazo de vigência fica prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses, com início em 27 de agosto de 2025 e término em 27 de fevereiro de 2026. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 240201; Unidade Orçamentária: 22205; Função: 04; Subfunção: 024941; Programa: 0210; Ação: 3205; Subação: 024941; Natureza da Despesa: 33.90.39.05; Fonte: 1.5.00.1010000. **SIGNATÁRIOS:** Pela UEMA, **Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor**; pela CONTRATADA, o **Sr. José de Ribamar Lisboa Moura**. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2025. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2025, sob o n.º 099, em 28/08/2025, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I. PROCESSO Nº 2025.120206.17181 - CAEMA; CONTRATO Nº 037/2024-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG n.º 179.*27, SESP/MA, CPF n.º 471.***.153-34, e por sua Diretora de Gestão Administrativa Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, Contadora, RG n.º 23***952003-2 SSP/MA, CPF n.º 405.***.395-4 e do outro**



lado a empresa **C&S VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.151.000/0002-88, representada por **KAIO CESAR DO CARMO GUERREIRO LOUREIRO**, RG nº 6080402 - PC/PA, CPF nº 007.390.092-30; **OBJETO: Prorrogação de prazo e valor; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 23.08.2025 a 22.08.2026; VALOR: 3.680.996,17; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2631 – 5.1.3.02.11 – Serviços de Vigilância e Segurança, NATUREZA DESPESA: 33.90.99 – FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: Licitação Eletrônica n.º 007/2024-PRL/CAEMA; BASE LEGAL: Inteligência da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. ASSINATURA: 22/08/2025. Tallyta Cilene S. Leite.** Procuradoria Jurídica.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 079/2024/02 Processo administrativo de contratação: 01725/2024. Processo administrativo do aditamento: 02183/2025. Número do Aditivo: 079/2024/02 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; Bruno Cesar Cavalcante Mota, CPF sob o nº 636.738.432-49, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da EMAP, assinando pela Diretoria de Administração e Finanças da EMAP. **Contratado:** VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **CNPJ: 03.817.702/0001-50. Signatário(s)/Contratado:** Diretor Administrativo, o Sr. Dario da Costa Barbosa Júnior, portador da Cédula de Identidade nº 750.371 SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 236.491.001-34. **Objeto do contrato:** serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, materiais e acessórios, incluindo lavagem, limpeza e higienização da frota, através da utilização de sistema informatizado e integrado via web para a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos contratuais por mais 12 (doze) meses e renovação do valor. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 079/2024/01-EMAP, os quais findariam em 30/09/2025 e 23/12/2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 30/09/2026 e 23/12/2026, respectivamente; **Valor:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Fundamento legal:** artigo 71, da Lei nº 13.303/2016, bem como no artigo 164, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 28/08/2025. **Publique-se.** São Luís, 29 de agosto de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 026/2024/03 Processo administrativo de contratação: 00099/2024. Processo administrativo do aditamento: 02415/2025. Número do Aditivo: 026/2024/03 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira, CPF nº 505.701.021-20, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP; José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária, CPF 275.289.013-34. **Contratado:** MD CONSULTORIA, AUDITORIA E CAPACITACAO LTDA. **CNPJ: 09.588.010/0001-64. Signatário(s)/Contratado:** Sócio Administrador, o Sr. Marcus Leal Dantas, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o Registro nº 02615094709, DETRAN/PE e no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 372.353.624-72. **Objeto do contrato:** Organização de Segurança - OS, credenciada pela CONPORTOS, para execução de serviços de elaboração de Estudo de Avaliação de Risco – EAR, revisão, atualização e elaboração de novo Plano de Segurança Portuária – PSP, do Porto do Itaqui, para a Empresa Maranhense de

Administração Portuária-EMAP. **Objeto do termo aditivo:** prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 026/2024/02-EMAP, que os quais findariam em 30/09/2025 e 21/12/2025, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 30/09/2026 e 21/12/2026, respectivamente. **Fundamento legal:** art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 164 e 166, § 9º do anterior Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 28/08/2025. **Publique-se.** São Luís, 29 de agosto de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e Finanças, em exercício da Presidência da EMAP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 07/2025 PREGÃO PRESENCIAL 10/2025 Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 301/2021. TERMO ADITIVO Nº 07/2024, Contratado: **MILHOMEM E COSTA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.700.027/0001-90, neste ato representado pelo sr. **ROGERIO MARTINS COSTA**, inscrito no CPF Nº **036.090.753-92**. Contratante: da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 301/2021, alterando o prazo de vigência de 23 de setembro de 2021 a 23 de agosto de 2025, para 23 de setembro de 2021 a 23 de novembro de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 22 de setembro de 2026. ASS: **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e Gestão/Barra do Corda – MA.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.02048 – SINFRA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2025.530101.02048 -SINFRA**, oriundo da SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS – SEAPROJ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COROATÁ/MA**, com abertura anteriormente prevista para o dia 28 de agosto de 2025, às 09 horas, **FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**, por motivo de necessidade de reavaliação da planilha orçamentária, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21**. O Edital do referido certame, após republicação, estará à disposição dos interessados no site <https://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?status=&type=> ou na **Comissão de Contratação – CSL/SINFRA**, localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). São Luís (MA), 27 de agosto de 2025. **VICENTE DIOGO SOARES JUNIOR**. Presidente da CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.530101.02035 – SINFRA. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2025.530101.02035 -SINFRA**, oriundo da SECRETARIA ADJUNTA DE PROJETOS –



SEAPROJ, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO MENOR PREÇO**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo presidida pelo Agente de Contratação, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS – TRECHO: POVOADO SERRA DAS CANAS ATÉ O POVOADO SERRA NEGRA NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA**, com abertura anteriormente prevista para o dia 01 de setembro de 2025, às 09 horas, **FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**, por motivo de necessidade de reavaliação da planilha orçamentária, nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21**. O Edital do referido certame, após republicação, estará à disposição dos interessados no site <https://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes?status=&type=> ou na **Comissão de Contratação – CSL/SINFRA**, localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. **VICENTE DIOGO SOARES JUNIOR**. Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA**. Processo nº **2025.14000.02994** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SOLDADO FERNANDES PANTERA**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTEJO CULTURAL DO MUNIN**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 29 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com a **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**. Processo nº **2025.14000.05212** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO RENOVAR VIDAS E CUIDAR - REVIC**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**CINEMA NA COMUNIDADE: CULTURA E EDUCAÇÃO EM TELA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a

diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 29 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **INSTITUTO SOCIO CULTURAL FEBO**. Processo nº **2025.14000.05830** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO SOCIO CULTURAL FEBO**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTIVAL CULTURAL TODO DIA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**. Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com o **GRUPO PAIS E AMIGOS DA DIVINEIA - GRUPAD**. Processo nº **2025.14000.05829** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **GRUPO PAIS E AMIGOS DA DIVINEIA - GRUPAD**. Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**MARCHA PARA JESUS E CRUZADA EVANGELÍSTICA**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, caput, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese



de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**, Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCESSO nº 2025.230101.01692. **OBJETO:** Respalado no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público** com vistas a celebração de termo de fomento entre a Associação dos Produtores Rurais de Porto Franco- APROFRAN e a SEINC/MA, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI/MA, cujo o objeto é apoiar a realização XXVIII Exposição Agropecuária de Porto Franco e Região - EXPOFRAN/2025, em Porto Franco - MA, com objetivo de promover a interação comercial entre os diversos agentes da produção rural e promover a comercialização dos produtos agropecuários. **VALOR:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **FAVORECIDO:** Associação dos Produtores Rurais de Porto Franco- APROFRAN. **DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de agosto de 2025.** **RESPONSÁVEL:** Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio, a Sra. Karina Fonseca Lima. São Luís (MA), aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA - ID: 00809906-2.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025 - SALIC/MA PROCESSO Nº SEAD/0006/2025 A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.338, de 06 de junho de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade **Pregão** na forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **Menor Preço por Lote**, objetivando **Registro de Preços para Aquisição de Instrumentos Musicais, para atender aos órgãos e entidades administrativas do Estado do Maranhão, no dia 11 de setembro de 2025, às 09:30h (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria Adjunta de Registro de Preços - SALIC/MA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. A Secretária informa que, o edital encontra-se disponível na página web www.compras.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br, São Luís, 29 de agosto de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas.

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/ 2025 - SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SECID/00004/2025 A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, através da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, juntamente com a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, por intermédio de seu Agente de Contratação, Marcelo Guimarães Boucinhas, designado pela Portaria nº 148/2024/SECID, de 10 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Caderno do Poder Executivo de 13 de maio de 2024, torna público o adiamento da licitação supracitada, publicada nas páginas web www.compras.ma.gov.br; www.sead.ma.gov.br e www.secid.ma.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP, que em decorrência da ausência de publicação do aviso de licitação na imprensa oficial e em jornal diário de grande circulação contrariando o que estabelece o art. 54 da Lei Federal 14.133/2021, fica agendada a abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 - SALIC/MA, referente a contratação de empresa especializada para execução da obra de restauração da Igreja São João, localizada na rua de São João, s/n, no bairro do Centro de São Luís - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. A data de abertura do certame se dará no dia **20 de outubro de 2025, às 14:00 horas** (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nas páginas web www.compras.ma.gov.br; www.sead.ma.gov.br e/ou www.secid.ma.gov.br. A Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC, fica situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, 4º andar, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220. São Luís/MA, 28 de agosto de 2025. **ALINE PINHEIRO VASCONCELOS** Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégica.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, por meio do sua Pregoeira, torna público aos interessados que a Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025-EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, com prestação dos serviços de alimentação, material de decoração e sua infraestrutura, serviços de buffet e recursos humanos, para suprir as necessidades nos eventos promovidos pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, no estado do Maranhão, Anexo I, do Edital, marcada para ocorrer às **09:30h do dia 03/09/2025, está SUSPENSA** em razão da necessidade de alteração do Termo de Referência, decorrente de pedido de esclarecimento. **A nova data para realização do certame será oportunamente divulgada.** Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras. Telefones: (98) 3216.6028 / 3216.6531 e 3216.6532. São Luís - MA, 29/08/2025. **Maria de Fátima Chaves Bezerra** Pregoeira/EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço**, no modo de disputa aberto, com orçamento **sigiloso**, no dia **29/09/2025 às**



09:30h – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sítio www.licitacoes-e.com.br, para a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, na área do Porto do Itaqui e terminais da Ponta da Espera, Cuijue e Cais de São José de Ribamar, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Edital, de acordo com o constante no **Processo Administrativo Eletrônico n.º 02005/2024-EMAP, de 26/06/2024**, e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: cs1@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533 e 3216-6028. São Luís - MA, 27 de agosto de 2025. **Ciane Sozinho de Souza**. Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

LICITAÇÃO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÕES INOVADORAS – CPSI EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CPSI N.º 001/2025-EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, torna público que realizará a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE SOLUÇÕES INOVADORAS (CPSI)**, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, conforme informações constantes no sítio eletrônico <https://www.zing.iebtinnovation.com/challenge/c1f3ab72-76c3-11f0-bd8a-1218581925e3>, cujo objeto é a seleção e eventual contratação de testes de soluções inovadoras já desenvolvidas ou a ser desenvolvidas, com ou sem risco tecnológico, para resolução dos problemas de relevância pública indicados no seguintes desafios: “1- Como podemos prevenir e/ou conter o derramamento de fertilizantes e/ou grãos nas vias do Porto do Itaqui, melhorando a logística de transporte e promovendo práticas sustentáveis de gestão de resíduos?; e 2 - Como podemos reduzir as longas filas de espera nos dias de pico no embarque de ferry-boat nos Terminais da Ponta da Espera e Cuijue por meio de soluções inovadoras de gestão de filas, otimização do fluxo, uso eficiente de dados e melhoria da experiência do usuário?”, de acordo com o constante no **Processo Administrativo n.º 02501/2025 – EMAP, de 30/07/2025**, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016 (Lei das Estatais), no Capítulo VI da Lei Complementar n.º 182/2021 (Marco Legal das Startups), Lei n.º 10.973/2004 (Lei de Inovação), Lei Estadual n.º 11.733/2022 (Marco Legal Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação), Decreto Estadual n.º 37.783/2022, e no Título VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMAP de 2025. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://www.zing.iebtinnovation.com/challenge/c1f3ab72-76c3-11f0-bd8a-1218581925e3> e www.portodoitaqui.com, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, mediante solicitação pelo e-mail: cpsi@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fones: (98) 3216-6533/3216-6532. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados nos sítios <https://www.zing.iebtinnovation.com/challenge/c1f3ab72-76c3-11f0-bd8a-1218581925e3> e www.portodoitaqui.com ou notificação direta através de ofício ou e-mail. Telefones: (98) 3216-6532 e 3216-6533. São Luís/MA, 29 de agosto de 2025. **Ciane Sozinho de Souza** Gerente de Compras e Contratos.

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA

EDITAL N.º 10/2025 - PROCESSO SELETIVO DO IEMA GEEK FESTIVAL - MODALIDADES: FREE FIRE | COSPLAY | PAINEL PROFISSIONALIZANTE

RETIFICAÇÃO N.º 01 DO EDITAL IEMAGEEK FESTIVAL - N.º 10/2025 INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA, autarquia vinculada à Secretaria de Estado da Educação do Maranhão (SEDUC-MA), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação n.º 01 do Edital n.º 10/2025, que trata sobre a Seleção para o IEMA GEEK FESTIVAL 2025, para estudantes regularmente matriculados nas Unidades Plenas do IEMA.1. DO ITEM 6.1 (DAS INSCRIÇÕES) ONDE SE LÊ: “6.1. As inscrições ocorrerão no período de 08/08/2025 a 18/08/2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no site oficial www.iema.ma.gov.br.” LEIA-SE: “6.1. As inscrições ocorrerão no período de 08/08/2025 a 22/08/2025, exclusivamente por meio de formulário eletrônico no site oficial www.iema.ma.gov.br.” 2. DO ITEM 9.1 (DOS RECURSOS) ONDE SE LÊ: “9.1. Será admitido recurso contra os resultados das etapas classificatórias das modalidades Cosplay e Free Fire, conforme as seguintes datas: a) Cosplay: 25 e 26 de agosto de 2025; b) Free Fire: 03 e 04 de setembro de 2025.” LEIA-SE: “9.1. Será admitido recurso contra os resultados das etapas classificatórias das modalidades Cosplay e Free Fire, conforme as seguintes datas: a) Cosplay: 03 e 04 de setembro de 2025; b) Free Fire: 03 e 04 de setembro de 2025.” 3. DO ITEM 10 (DO CRONOGRAMA) ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do Edital	08 de agosto de 2025.
Período de inscrições com envio dos materiais (Free Fire e Cosplay)	08 a 18 de agosto de 2025.
Divulgação dos selecionados na modalidade Cosplay	22 de agosto de 2025.
Período de recursos da etapa de seleção da modalidade Cosplay	25 e 26 de agosto de 2025.
Etapa classificatória da modalidade Free Fire	26 de agosto a 02 de setembro de 2025.
Período de recursos da etapa de seleção da modalidade Free Fire	03 e 04 de setembro de 2025.
Divulgação dos finalistas das modalidades Cosplay e Free Fire	05 de setembro de 2025.
Finais presenciais em São Luís	13 de setembro de 2025.
Realização do Painel Profissionalizante em São Luís	13 de setembro de 2025.
Publicação dos resultados finais e certificados	11 de outubro de 2025.

LEIA-SE:

ATIVIDADE	PRAZO
Lançamento do Edital	08 de agosto de 2025.
Período de inscrições com envio dos materiais (Free Fire e Cosplay)	08 a 22 de agosto de 2025.
Divulgação dos selecionados na modalidade Cosplay	02 de setembro de 2025.
Período de recursos da etapa de seleção da modalidade Cosplay	03 e 04 de setembro de 2025.
Etapa classificatória da modalidade Free Fire	26 de agosto a 02 de setembro de 2025.
Período de recursos da etapa de seleção da modalidade Free Fire	03 e 04 de setembro de 2025.
Divulgação dos finalistas das modalidades Cosplay e Free Fire	05 de setembro de 2025.
Finais presenciais em São Luís	13 de setembro de 2025.



Realização do Painel Profissionalizante em São Luís	13 de setembro de 2025.
Publicação dos resultados finais e certificados	11 de outubro de 2025.

São Luís, 27 de agosto de 2025. **CRICIELLE AGUIAR MUNIZ** Diretora-Geral do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2025 – PRL/CAEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 2024.120206.12202-CAEMA. A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA torna público que realizará, às **09h30min do dia 17/09/2025**, por meio do sistema “Licitações-e”, a **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 027/2025 – PRL/CAEMA**, no modo de disputa aberto, com critério de julgamento de menor preço por item, tendo como objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material hidráulico (tubos e conexões), conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A referida Licitação reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAEMA e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.caema.ma.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais pelo e-mail certame@caema.ma.gov.br, com cópia para licitacao@caema.ma.gov.br. São Luís (MA), 29 de agosto de 2025. **Patrícia Pires da S. Mendes Lemos**, Presidente da Central de Licitação. PRL/CAEMA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSEERH

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 146/2025- CL/EMSEERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110215.19873– EMSEERH OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Diversos, para atender as necessidades das unidades hospitalares, administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. DATA DA SESSÃO:** 17/09/2025, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou laurocs18@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de agosto de 2025. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CL/EMSEERH Mat.º 528.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 202/2025 - CL/EMSEERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025. 1102 15.17801– EMSEERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em Mastologia, para atender a demanda da Policlínica do Codó, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSEERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA ABERTURA:** 26/09/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização:** Sede da EMSEERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br. Informa-

ções adicionais serão prestadas na CL/EMSEERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com e/ou laurocs18@gmail.com, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 29 de agosto de 2025. **Lauro César Costa** Agente de Licitação da CL/EMSEERH Matrícula nº 528.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORAÇÃO

DISPENSA Nº 009/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025. Ação Social Missionários do Sagrado Coração, torna público para o conhecimento dos interessados. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição e Instalação de Playgrounds de interesse das Escolas da Ação Social Missionários do Sagrado Coração do município de Pinheiro – MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpho@hotmail.com, até às 16h do dia 05/09/2025. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br> e <https://www.acaosocialmscpinheiro.com.br>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 29 de agosto de 2025. **Elivelton Ferreira Mineiro**, Agente de Contratação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Edital nº 925125-4/2025 Processo nº 45942/2024 Objeto: Chamamento público para prospecção do mercado imobiliário, com vistas à futura locação de imóvel visando abrigar as instalações do 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR. Data final da PRORROGAÇÃO do Credenciamento: até as 23h59 do dia 29/09/2025 (horário de Brasília), exclusivamente pelo endereço eletrônico licitacao@tjma.jus.br. Execução da Contratação: 925125-4/2025. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na seção cidadão – transparência - licitação https://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=licitacoes. Informações: Coordenadoria de Licitação, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190. E-mail: licitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2419/2420. São Luís/MA, 29 de agosto de 2025. **Allyson Frank Gouveia Costa** – Agente de Contratação TJMA (Uasg 925125).

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025 O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que serão recebidos documentos para o CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA. As regras para participação são as especificadas neste instrumento e no Termo de Referência. As pessoas jurídicas interessadas em prestar os serviços, objeto deste credenciamento, deverão encaminhar os documentos indicados no item 4 desse edital pelo endereço eletrônico (saude@acailandia.ma.gov.br), ou no protocolo presencialmente no endereço da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Anita Garibaldi, nº 576, CEP: 65.930-000, Centro - Açailândia/MA, a partir das 08:00 do dia 02 de setembro 2025 até as 14:00 do dia 02 de setembro de 2026. O presente credenciamento será regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 18 de 22 de janeiro de 2024, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Prote-



ção de Dados), Decretos Municipais e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados poderão examinar o presente Edital e seus anexos, bem como tomar conhecimento da documentação necessária para sua formalização por meio do endereço eletrônico <https://www.acailandia.ma.gov.br>. Açailândia/MA, 29 de agosto de 2025. Bernadete Socorro Sousa de Oliveira. Secretária Municipal de Saúde. Portaria nº 005/2025 GAB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025. O Município de Arari, torna público a homologação da Adesão Nº 016/2025, conforme preceitua legislação da Lei 14.133/2021 e as demais normas legais correlatas, cujo objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender o município de Arari/MA, decorrente do Processo Administrativo Nº 045/2025 nas especificações, quantidades e condições contidas na Ata de Sistema de Registro de Preços 041/2025 do Pregão Eletrônico Nº 014/2025, celebrado perante a Prefeitura de Santa Luzia/MA e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 40.275.415/0001-92, no valor de um milhão, quinhentos e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de julho de 2025. Arari/MA, 25 de julho de 2025 - Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, cujo objeto contratação de empresa para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública visando atender às necessidades do município de Arari/MA. Homologar o objeto ao seguinte proponente: **BRENNO MATHEUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Nº 50.893.498/0001-37, no valor de R\$ 1.775.450,52 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** Arari/MA, 05 de agosto de 2025. Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 024/2025. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 18.09.2025 às 08:00 horas, para **registro de preço para contratação de empresa para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município.** Referência: horário de Brasília - DF. Modo de disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdogurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98)98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 02 de setembro de 2025. Valney Sousa de Oliveira, Ordenador de Despesa – Portaria 002/2025, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Decretos Municipais nº 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para a construção de 120 (cento e vinte) casas populares na sede e zona rural do Município de Bernardo do Mearim - MA **ABERTURA:** 17 de setembro de 2025 às 09h00min. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município (<https://bernardodomearim.ma.gov.br/transparencia/>) e na plataforma em que será realizado a Concorrência Eletrônica (www.licitanet.com.br). Informações complementares, no endereço acima ou por e-mail: cclpmbm@hotmail.com. Bernardo do Mearim/MA, 29 de agosto de 2025. **FRANCISCO FÁBIO DOS SANTOS VIANA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO. PORTARIA Nº 009/2025.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 – CPL/PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das unidades escolares do Município de Colinas/MA. **DATA DA ABERTURA:** 18/09/2025 às 09h30min horário de Brasília/DF. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita Colinas – www.licitacolinasma.com.br Informações adicionais em www.colinas.ma.gov.br, www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp. Colinas (MA), 28 de agosto de 2025. **Jerônimo Cardoso Rosa Neto** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello – MA, por seu Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço por item. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para pavimentação de vias públicas em blocos intertravados de concreto com guias de meio fio e sarjetas na sede e zona rural do Município de Governador Newton Bello-MA. Código UASG: 980166, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 18/09/2025 as 09:00 horas (nove horas) horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://www.governadornewtonbello.ma.gov.br/>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no Departamento de Licitações, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Newton Bello MA, 29 de agosto de 2025, El-damir Gomes da Silva, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS – MA**

AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025. CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Credenciamento Eletrônico nº 002/2025**, objetivando o “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS QUALIFICADAS PARA EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES LOTÉRICAS EM MEIO FÍSICO E/OU VIRTUAL**”, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação durante os dias 02/09/2025 a 22/09/2025 de 2025, a partir das 08h:00min no Sistema Eletrônico Utilizado www.licitahumbertodecampos.com.br. A data de abertura, ocorrerá no dia 23 de setembro de 2025 às 09:00 (nove horas). O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com. Humberto de Campos (MA), 28 de agosto de 2025. **ALDENISE SACRAMENTO DINIZ SOUZA**. Secretária Municipal de Administração, Patrimônio e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-PMPPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025-SMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Aquisição de Peças e Acessórios, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas, veículos pequenos, médio e grande porte para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA. **DATA DE ABERTURA:** 18 de setembro de 2025, a partir das 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 28 de agosto de 2025. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2025 – PMTF-MA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2025 -PMTF-MA. A Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso - MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2025 – PMTF-MA**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação pronta para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso– MA, em sessão pública eletrônica a partir das - **09:00 horas** (horário de Brasília-DF) do dia **18/09/2025** que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, disponível em www.comprastassofragoso.com.br nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2024, Decreto Federal nº 11.462/23, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº

147 de 07 de agosto de 2014. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Tasso Fragoso, em www.comprastassofragoso.com.br, Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP e site da Prefeitura Municipal <https://www.tasso-fragoso.ma.gov.br/>. Tasso Fragoso -MA, 28 de agosto de 2025. **Manoel Messias Borges Oliveira**. Pregoeiro.

COMUNICAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação, Processo nº 25040003220/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da MA-282, no trecho Lagoa do Mato/Povoado Gavião, com extensão de 33,23 km. São Luís, 29 de agosto de 2025. Atenciosamente, **DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA** Secretário Adjunto de Projetos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Renovação da Licença de Operação Processo nº 25060047174/2025, relativa ao Projeto de Melhoramento e Pavimentação da Rodovia MA-278, trecho Entr. BR-230 Barão de Grajaú/São Francisco do Maranhão, com extensão de 68,00 Km. São Luís, 29 de agosto de 2025. Atenciosamente, **DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA** Secretário Adjunto de Projetos.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única Processo nº 25060010967/2025, relativa ao Projeto de Construção do Complexo de Atins, no município de Barreirinhas. São Luís, 29 de agosto de 2025. Atenciosamente, **DIOGO JOSÉ SILVEIRA VIANA** Secretário Adjunto de Projetos.

**JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA NETO
CPF Nº 100.727.053-53**

JOSÉ DE SOUSA NOGUEIRA NETO, CPF: 100.727.053-53, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, conforme Processo nº 21090039201/2021, FAZENDA OURO BRANCO AGROPECUÁRIA, localizada no município de João Lisboa - MA.

ENEVA S.A

A Eneva S.A torna público que requereu, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, Licença Prévia de Perfuração para a Atividade de Perfuração de Poços Exploratórios de Gás Natural no Campo de Gavião Belo (GVBL), Processo nº 25080055965/2025, no município de Fortuna, Maranhão.

RENATO DALCIN

Renato Dalcin – Torna público, que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, da Fazenda Alto Bonito – Localizada no município de Governador Luiz Rocha – MA, conforme o processo nº: 25080049152/2025.

**RAIMUNDO DE SOUSA MILHOMEM FILHO**
CPF Nº 221.913.992-15

RAIMUNDO DE SOUSA MILHOMEM FILHO CPF: 221.913.992-15 Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, para atividades Agrossilvipastoris desenvolvidas na Fazenda Tocantins e Jacobá, localizada no município de Porto Franco - MA, conforme processo nº: 25080027030/2025.

CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 07.620.164/0001-60

CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.620.164/0001-60, com endereço na Avenida Mário Andraza, Loja: Stand de Vendas 2E, Bairro Olho D'Água, CEP 65068-500, São Luís – MA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Outorga Preventiva – OUP, sob o Processo nº 25080041530/2025, referente ao empreendimento SPE GOLDEN GREEN BEACH EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.329.731/0001-10, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Bairro Araçagy, município de São José de Ribamar – MA, para fins de utilização de recursos hídricos destinados a esgotamento sanitário e diluição de efluentes.

CONSTRUTORA LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.620.164/0001-60, com endereço na Avenida Mário Andraza, Loja: Stand de Vendas 2E, Bairro Olho D'Água, CEP 65068-500, São Luís – MA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única – LAU, sob o Processo nº 25080051500/2025, referente ao empreendimento SPE GOLDEN GREEN BEACH, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Bairro Araçagy, município de São José de Ribamar – MA, para fins de utilização de recursos hídricos destinados a esgotamento sanitário e diluição de efluentes.

COSTA E ALVES COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 33.915.631/0001-90

COSTA E ALVES COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 33.915.631/0001-90, torna público que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA RECEBEU o pedido de Renovação da Licença de Operação – RenLO, sob o Processo nº 25050028527/2025, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situada na Avenida Paxica, nº 105, Bairro Paxica, Tutóia – MA, CEP 65580-000.

ANTÔNIO CLEONES DE SAMPAIO

Antônio Cleones de Sampaio requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, em 26/08/2025, Outorga superficial, ponto: 3°15'9.01"S 42°14'15.64"W, sem captação e bombeamento, na Piscicultura Cleones Pescados, Data Santo Antônio da Sambaíba, Pov. Entre Ladeiras, Magalhães de Almeida/MA, Bacia do Parnaíba, piscicultura de tanque rede, proc. nº 25080049800/25.

ERLÂNIO FURTADO LUNA XAVIER
CPF Nº 618.888.773-91

Erlânio Furtado Luna Xavier, pessoa física, inscrito no CPF nº 618.888.773-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização- da Fazenda São Rafael I e II, na Zona Rural de Tuntum/MA, conforme dados constantes no protocolo 25080044040/2025.

SPE WAY SÃO LUÍS EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 32.469.841/0001-39

COMUNICADO: SPE WAY SAO LUIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 32.469.841/0001-39, torna público que **REQUEREU** em 16/04/2025, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Renovação de Licença de Instalação – RLI** do empreendimento **Residencial Way**, através do protocolo 26101.000915/2025, para a finalidade principal de **Construção Civil (Condomínio Residencial)**, localizado na Av. São Luis Rei de França, Nº 59, Bairro Turu , São Luís/MA.

ARCO-ÍRIS AGROSILVOPASTORIL LTDA
CNPJ Nº 07.181.330/0001-70

A empresa ARCO-IRIS AGROSILVOPASTORIL LTDA , inscrita no CNPJ nº 07.181.330/0001-70, torna público, que recebeu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR nº 30516212025, para fins de atividade de Agrossilvipastoril na **FAZENDA SANTO ANTONIO**, localizada na Zona Rural de Itinga do Maranhão - MA, conforme processo nº 22080010752/2022.

CONCLUDENTES**COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS AVANÇADOS**
FUNDAMENTAL E MÉDIO
CNPJ Nº 28.568.659/0001-68

COLÉGIO BRASILEIRO DE ESTUDOS AVANÇADOS FUNDAMENTAL E MÉDIO CNPJ: 28.568.659/0001-68 DIÁRIO OFICIAL ADANIEL SILVA DO NASCIMENTO (25.481.482-5 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; ADELSON LIMA DE OLIVEIRA (4596122 PC/PA) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ALEX MENDES DA SILVA (0202822318 SESP/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ANDRÉ LUÍS DE VASCONCELOS (09.756.515-4 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; CARLOS ALBERTO DA SILVA BAETA (29.998.087-0 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; CESAR JULIANO SANTANA ALVES (5088333082 SJS/II RS) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; CHRISTOPHER LAIA DA SILVA (53.104.691-6 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; CLAYTON JESUS DE OLIVEIRA (41.651.959-3 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; CRISTIANO GONÇALVES NASCIMENTO OLIVEIRA (3.860.166 ITEP/RN) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024; DANILO MONTEIRO VIANNA (257306266 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; DENISE PEREIRA MONTEIRO (21.102.654-7 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; DEYVIDI DA COSTA ARAUJO (300564150 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; DOUGLAS VIEIRA SOARES (32.452.337-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; EDEILSON MORAIS LOPES (619.680.273-94 SSP/MT) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; EDIMILSON MARQUES DA SILVA (2181052 SSPPB) CONCLUIU O CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ÊMERSON WAGNER DA SILVA (268.096.708-90 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ERI-MATEAS CARPINA MACIEL JÚNIOR (2001002288329 SSPDS) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; EZEQUIEL RODRIGO ACACIO (116836933 IFPRJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE



2022; FABIANO RODRIGUES DE MACEDO (125772368 DIC/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; FELIPE HENRIQUE CORTEZ FERREIRA (25.633.608-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; FELIPPE SOARES DE LIMA (129450276 DIC/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; FRANCISCO BACELAR BOEIRA DA SILVA (7058466587 SJS RS) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; GEIZA DA SILVEIRA (12.110.456-6 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; GUILHERME SILVA LOPES (189.529.107-02 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; GUSTAVO HENRIQUE PRESTES GOMES (650913711 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; HAXEL FERNANDES MORAES (MG-20.932.049) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023; IGO SILVA RODRIGUES (14.434.485-83 SSP/BA) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; JEBERSON IBIAPINO DE COSTA (029.279.392-84 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; JACSON SANTOS LIMA DE SOUZA (25.812.482-5) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; KÁLITA DA SILVA PESSÔA (29.544.190-1 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; KENIA VIRGINIA DE MIRANDA QUINTÃO (09981109657 PC/MG) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; MARCELO AUGUSTO GUERRA (MG-20.347.614 PCMG) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; MARCOS FILIPE DIAS MARTINS (064.149.397-57 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024; MATHEUS VICTOR MARQUES DA SILVA SOUSA (014.900.666-75 PC/MG) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; MYLLENA APARECIDA DE ANDRADE ESPINOSA (29.188.538-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; NEUDIMAR VERANIO SOARES (08595945-0 IFP/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; PAULA TCHERFELI NUNES DOS SANTOS (31.055.254-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; RODRIGO FERREIRA DE SOUZA (53.004.363-4 SSP/SP) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; RODRIGO PENHA DA SILVA (110491123 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2024; SULA MIRIAN DOS SANTOS (001.382.791 SSP/MT) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; TATIANA DANIELE DOS SANTOS NERIS FEIJÃO (20.069.826-4 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; THAIRA LOPES LEMOS DA SILVA (27.837.444-2 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; THIFFANY BUENO DE CASTILHO (563.927.388-78) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 04 DE JULHO DE 2025; YASMIN ESTELA SILVA DE SOUZA (29.697.345-6 DETRAN/RJ) CONCLUIU O ENSINO MÉDIO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022; ZULMARA FERNANDES PASSOS (70241S148 CTPSRJ) CONCLUIU O ENSINO FUNDAMENTAL NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019. São Luís - MA, 27 de agosto de 2025. RAIMUNDO SILVINO JUNIOR DIRETOR GERAL.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2025/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.10358/SES - PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2025.110222.32523/SES - IDENTIFICADOR SIGA Nº 01182/2025- PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa CONTRATO Nº 183/2025 - MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.472.961/0001-64, OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, com servi-

ços acessórios de instalação/montagem e/ou treinamento (quando cabíveis), que serão destinados à implementação dos serviços de assistência obstétrica e neonatal com a modernização do setor de apoio ao diagnóstico e terapia/banco de leite materno, do HRMI - Hospital Regional Materno Infantil de Imperatriz; VALOR: R\$ 38.999,63 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias) ou até a entrega definitiva do objeto (o que ocorrer primeiro), respeitando a vigência do crédito orçamentário para cobertura das despesas; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 019/2025 - SES/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES-UNIDADES DE SAÚDE; FONTE: 1.6.35; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE009066, emitida em 24/07/2025; DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e a Sra. ROSILENE MARIA DE PAULO, brasileira, portador da CI 97766673 SESP/PR e do CPF nº 067.792.649-97, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 21 de agosto de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2025/SES REF.: PROCESSO SEI Nº 2025.110222.13534/SES / PROCESSO SEI RELACIONADO Nº 2025.110222.32689/SES - IDENTIFICADOR SIGA Nº 01235/2025 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A. - CNPJ nº nº 56.994.502/0026-98; OBJETO: Aquisição dos medicamentos do Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAf, regulamentado pela Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Título V, capítulo II, visando atender às necessidades das demandas da Superintendência da Assistência Farmacêutica - SUAF; VALOR: R\$ 331.249,50 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; VIGÊNCIA: Terá vigência inicial de 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato, e prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, onde a previsão de aquisição para o exercício de 2025, será discriminada no item referente à execução do objeto; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 020/2025 - CPC/SES/MA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0630; AÇÃO: 6140; SUBAÇÃO: 024091 - Aquisição de Medicamentos - Componente Especializado; FONTE: 1.6.00; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06; NOTA DE EMPENHO Nº: 2025NE010736, emitida em 27/08/2025; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/08/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e a Sra. CAMILA TIEMY HOTTA, RG nº 33.055.923-0 (SSP/SP) e CPF nº 302.675.188-03, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO CONTRATO Nº 68/2025 - PO/MAPROCESSO 2025.190186.00637-SEI e Nº PO 00004/2025 (SIGA). PARTES: PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL - PO/MA, de CNPJ nº 37.961.796/0001-59, e a Empresa DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, de CNPJ nº 33.436.301/0001-11. OBJETO: Aquisição de material de consumo do tipo garrafão plástico de 20 litros de água mineral para a Perícia Oficial do Maranhão - POMA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do



Termo de Referência. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0111/2024 – SALIC/MA e Ata de Registro de Preço nº 213/2024 – SEAD, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.425 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.479 de 15 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscientos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190186 - Perícia Oficial de Natureza Criminal do Maranhão – PO/MA; Unidade Orçamentária: 19186 - PO; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0577; Ação: 4450; Subação: 019617; Natureza da Despesa: 33.90.30.57; Fonte de Recurso: 1.5.00.101000. **SIGNATÁRIOS:** Anne Kelly Bastos Veiga – Perita-Geral da Perícia Oficial de Natureza Criminal – PO/MA, de CPF nº 453.169.373-68, pela CONTRATANTE, e o Sr. Cleverson Pedro Sousa de Jesus, de CPF nº 601.557.593-02, pela CONTRATADA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **Saulo de Tarso P. Ewerton** Chefe da Assessoria Jurídica/SSPMA.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS IMESC

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO IMESC/00004/2025 – SIGA. CONTRATO Nº 06/2025-IMESC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, CNPJ nº 08.597.004/0001-00. **CONTRATADA:** TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de locação de impressoras Multifuncionais Monocromática Laser/Led A4 ppm, franquia unitária mensal de 5.000 páginas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir da data de sua assinatura. Sua eficácia, no entanto, ficará condicionada à publicação do instrumento contratual no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscientos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: 2025; UG/Gestão: 220205/22205; Programa: Apoio Administrativo (0411); Ação: 4457; Subação: 020971; Fonte: 1.5.00.101000; ND: 33.90.39.12, conforme Nota de Empenho nº 2.25.NE000407. **BASE LEGAL:** Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Contratação Direta por Dispensa Eletrônica de Licitação. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta, na modalidade empreitada por preço unitário. **FORO:** Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dionatan Silva Carvalho, pelo Contratante, e Edilson Souza de Brito, pela Contratada. **Dionatan Silva Carvalho** Presidente do IMESC.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

PROCESSO Nº 2025.130202.04447/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 054/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual,

inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** LUSSIANIA VIANA DOS SANTOS, pessoa física, portadora do RG nº 140599420004 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 009.649.753-00. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Rua Allan Kardec, nº 04, Bairro Rodoviário, no município de Grajaú, Estado do Maranhão, CEP: 65940-000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 000214 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – GRAJAÚ; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE002640. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e a Sra. Lussiania Viana dos Santos, proprietária do imóvel, inscrita no CPF sob o nº 009.649.753-00, doravante denominada Locadora. São Luís - MA, 29 de agosto de 2025.

PROCESSO SEI Nº 2025.130202.06902. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – SALIC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEAD/044/2024. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2024 – SEAD. CONTRATO Nº 052/2025/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.057.657/0001-09. **CONTRATADO (A):** E. P. L. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.657.319/0001-67, Inscrição Estadual nº 12.727651-3. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de material de consumo - Tipo Água Mineral – 20 LITROS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SALIC/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será a partir da sua assinatura até a entrega definitiva do objeto, observadas as disposições constantes no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 33.165,00 (trinta e três mil e cento e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Subação: 000191 - MATERIAL DE CONSUMO; Natureza Despesa: 33.90.30.57 - Água Mineral; conforme Nota de Empenho nº 2025NE002366. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Contratante e o Sr. Elder Pablo Lima dos Santos, CPF nº 009.662.893-66, representante legal da Contratada. São Luís - MA, 29 de agosto de 2025.

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.08269. PROCESSO SIGA Nº 013/2025/AGED-MA. DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/AGED-MA. CONTRATO Nº 028/2025/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob nº 05.057.657/0001-09. **CONTRATADO (A):** LABORATÓRIO DE BIO PRODUTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.655.020/0001-80. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços Laboratoriais para análise microbiológica de moluscos bivalves pela técnica de Número mais Provável-NMP, consoante a Portaria DAS-MAPA nº 884, de 06 de setembro de 2023, em obediência ao Programa Nacional de Molusco Bivalves Seguro, que será executado no Maranhão. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, sendo prorrogável conforme a legislação. **VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇA-**



MENTÁRIA: UO: 13202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; AÇÃO: 4521 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais; SubAção: 000268 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS; ND: 33.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais; FONTE: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; EP: 2025NE002462. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Contratante e a Sra. Juceline Gomes de Oliveira, CPF nº 880.617.013-91, representante legal da Contratada. São Luís - MA, 29 de agosto de 2025.

PROCESSO Nº 2025.130202.00745/AGED-MA. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS. CONTRATO Nº 053/2025. LOCATÁRIO (A): AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob forma de autarquia estadual, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.057.657/0001-09. **LOCADOR (A):** WILLARDE COSTA, pessoa física, portador do RG nº 362.1082 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 084.125.296-34. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais situado na Rua Ministro Jonas, s/nº, Centro, no município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CEP: 65.925-000, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 8.245/1991. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2025. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 4450 - Gestão do Programa; Sub Ação: 000215 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - SÍTIO NOVO; Fonte Recurso: 1.5.01.118000 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados; Natureza Despesa: 33.90.36.15 - Locação de imóveis; Empenho: 2025NE002631. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Dra. Jucielly Campos de Oliveira, Presidente da AGED, representante legal da Locatária e o Sr. Willarde Costa, proprietário do imóvel, inscrito no CPF sob o nº 084.125.296-34, doravante denominado Locador. São Luís - MA, 29 de agosto de 2025.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 050/2025/00 Processo administrativo: 02092/2025. Número do contrato: 050/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidência da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Carlos Roberto Frisoli, CPF sob o nº 628.031.587-87, Diretor de Operações Portuárias da EMAP. **Contratado:** VIBRA ENERGIA S.A.; **CNPJ:** 34.274.233/0001-02. **Signatário (s) /Contratado:** Gerente Comercial B2B NE, o Sr. Gilvan de Sá Barreto Junior, portador da Cédula de Identidade nº 2834541, SSP/PE, e inscrito no CPF sob o nº 472.901.024-87, e por seu Gerente de Vendas B2B Leste, o Sr. Carlos Renato Furtado Canedo, portador da Cédula de Identidade nº 060466786, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 005.078.337-83. **Objeto:** contratação direta de empresa especializada para fornecimento de combustível (óleo diesel marítimo - DMA), destinado a viabilizar o levantamento hidrográfico a ser realizado em parceria com o Comando do 4º Distrito Naval, para atender às necessidades da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP; **Valor:** R\$ 1.653.858,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); **Vigência:** 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária e a mesma foi registrada no Orçamento Geral da EMAP, exercício financeiro 2025 – fonte 227 – recursos das empresas estatais – Materiais – Combustíveis e Lubrificantes – fornecimento de combustível (óleo

diesel marítimo - DMA). **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Lei nº 13.303/2016 (artigo 29, inciso III) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 18, inciso III), e tendo em vista o constante do Processo Administrativo ECM nº 02092/2025 de 25/06/2025, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2025-EMAP. **Data da assinatura:** 28/08/2025. **Publique-se.** São Luís, 29 de agosto de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 055/2025/00 Processo administrativo: 02693/2025. Número do contrato: 055/2025/00-EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Diretora de Administração e finanças no exercício da Presidente da EMAP, CPF nº 505.701.021-20; Kelly Delmondes Santana Becalli, CPF sob o nº 051.585.173-48, Gerente de Comunicação da EMAP; **Contratado:** ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DO MARANHÃO – ASCEM. **CNPJ/Contratado:** 06.752.299/0001-17. **Signatário (s) /Contratado:** Presidente, o Sr. Ricardo Rodrigues Ataíde, portador da Cédula de Identidade nº 35883 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 483.869.953-00. **Objeto:** concessão de apoio financeiro (patrocínio), objetivando a realização da 65ª Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão (EXPOEMA 2025), que ocorrerá entre os dias 31 de agosto a 7 de setembro de 2025, na cidade de São Luís – MA. **Valor:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias a partir da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** disponibilidade financeira e orçamentária e a mesma foi registrada no Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro 2025, fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio – 65ª Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão - EXPOEMA 2025. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 14 a 20 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 29/08/2025. **Publique-se.** São Luís, 29 de agosto de 2025. Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, Presidente da EMAP em exercício.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025 Processo Administrativo 13588/2025. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos (soros e correlatos): Pregão Eletrônico 015/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos Termo de Convênio nº 01/2025/SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A.; Valor: R\$ 78.260,00 (setenta e oito mil duzentos e sessenta reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 27 de agosto de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Raimundo Rosa Sousa França (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025 Processo Administrativo 13588/2025. Contrato de Fornecimento de medicamentos básicos (soros e correlatos): Pregão Eletrônico 015/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos Termo de Convênio nº 01/2025/SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda.; Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 27 de agosto de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. José Sales Silveira D'almeida (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025 Processo Administrativo 13589/2025. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 016/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos Termo de Convênio nº 01/2025/SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada:



Uni Hospitalar Ltda.; Valor: R\$ 51.992,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa e dois reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 27 de agosto de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Christian Mendes Oliveira Tavares (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025 Processo Administrativo 13589/2025. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 016/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos Termo de Convênio nº 01/2025/SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Brasil Pharma Hospitalar Ltda.; Valor: R\$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 27 de agosto de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Domingos Sávio Azevedo de Sá Leitão (Responsável Legal).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2025 Processo Administrativo 13589/2025. Contrato de Fornecimento de medicamentos antineoplásicos e coadjuvantes: Pregão Eletrônico 016/2025; Tipo: Menor preço por item; Fonte de Recursos Termo de Convênio nº 01/2025/SEMUS; Contratante: Fundação Antônio Jorge Dino; Contratada: Unika Distribuidora De Medicamentos Ltda.; Valor: R\$ 255.972,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais); Vigência: 30 dias. São Luís, 27 de agosto de 2025. Contratante: Sr. Antonio Dino Tavares Vice-Presidente da Fundação Antônio Jorge Dino. Pela contratada: Sr. Rubens Martins de Mesquita (Responsável Legal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 131/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arari/MA. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no C.N.P.J. Nº 97.552.407/0001-63 e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 40.275.415/0001-92. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01.10 – SAÚDE; 02.05.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA; 02.05.01.10.301.0020 – ATEND. AMBUL. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.301.0020.2043.0000 – FUNC. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.05.01.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 02.05.01.10.302.0020 – ATEND. AMBUL. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.302.0020.2048.0000 – FUNC. E MANUT.MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 375.386,40 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.º. Thiago Martins Santos (**CONTRATANTE**) e Sr.ª. Grazielma Maciel Silva Nunes (**DETENTORA DO CONTRATO**). Arari/MA, 31 de julho de 2025 - Thiago Martins Santos/Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO Nº 132/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arari/MA. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no C.N.P.J. Nº 30.939.625/0001-84 e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 40.275.415/0001-92. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.06 – FUN-

DO MUNICIPAL DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB; 02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DESENV. ENSINO BASICO – FUNDEB; 02.06.00.12 – EDUCAÇÃO; 02.06.00.12.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.06.00.12.122.0005 – MANUT. E REVET. DO ENS. FUNDAMENTAL; 02.06.00.12.122.0005.2019.0000 – FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.06.00.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.06.00.12.361.0005 – MANUT. E REVET. DO ENS. FUNDAMENTAL; 02.06.00.12.361.0005.2021.0000 – MANUT. FUNC. DA REDE ENS. FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.06.00.12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL; 02.06.00.12.365.0006 – MANUT. E REVET. DO ENS. INFANTIL; 02.06.00.12.365.0006.2131.0000 – MANUT. FUNC. DA REDE ENS. INFANTIL – FUNDEB 30%. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 600.618,24 (seiscentos mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.º. Alexandre da Costa Alves (**CONTRATANTE**) e Sr.ª. Grazielma Maciel Silva Nunes (**DETENTORA DO CONTRATO**). Arari/MA, 31 de julho de 2025 - Alexandre da Costa Alves/Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO Nº 133/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretária Municipal de Administração e Gestão Financeira de Arari/MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 40.275.415/0001-92. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.02 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA; 02.02.02.04 – ADMINISTRAÇÃO; 02.02.02.04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.02.04.122.0001 – MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO 02.02.02.04.122.0001.2007.0000 – MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.02.04.122.0001.2145.0000 – RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO – FEP; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 375.386,40 (trezentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.º. Plínio Peterson Bezerra de Brito (**CONTRATANTE**) e Sr.ª. Grazielma Maciel Silva Nunes (**DETENTORA DO CONTRATO**). Arari/MA, 31 de julho de 2025 - Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira de Arari.

RESENHA DO CONTRATO Nº 134/2025. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social de Arari/MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 40.275.415/0001-92. **BASE LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.02.12 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.02.12.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.02.12.08.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.12.08.122.0015 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 02.02.12.08.122.0015.2058.0000 – FUNC. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CON-**



TRATO: R\$ 150.154,56 (cento e cinquenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.^a Kátia Regina Muniz Silva (**CONTRATANTE**) e Sr.^a Grazielma Maciel Silva Nunes (**DETENTORA DO CONTRATO**). Arari/MA, 31 de julho de 2025 - Kátia Regina Muniz Silva/Secretária Municipal de Assistência Social.

RESENHA DO CONTRATO Nº 146/2025. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025. OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública visando atender às necessidades do município de Arari/MA. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa BRENNO MATHEUS ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 50.893.498/0001-37. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 06 de agosto de 2026. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02 – PODER EXECUTIVO; 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.17 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES; 02.02.17.25 – ENERGIA; 02.02.17.25.752 – ENERGIA ELÉTRICA; 02.02.17.25.752.0107 – MELHORAMENTO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; 02.02.17.25.752.0107.2088.0000 – MANUT. E FUNC. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.775.450,52 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.^o Plínio Peterson Bezerra de Brito (**CONTRATANTE**) e Sr.^o Brenno Matheus Silva Nogueira (**DETENTOR DO CONTRATO**). Arari/MA, 11 de agosto de 2025 - Plínio Peterson Bezerra de Brito/Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

RESENHA DO CONTRATO Nº 148/2025 - SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das secretarias do município de Arari/MA. **PARTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. Nº 97.552.407/0001-63 e a empresa MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.05.01.10 – SAÚDE; 02.05.01.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA; 02.05.01.10.301.0020 – ATEND. AMBUL. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.301.0020.2043.0000 – FUNC. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.05.01.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 02.05.01.10.302.0020 – ATEND. AMBUL. EMERGENCIAL/HOSPITALAR; 02.05.01.10.302.0020.2048.0000 – FUNC. E MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 222.099,00 (duzentos e vinte e dois mil e noventa e nove reais). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DA AS-**

SINATURA: 11 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.^o Thiago Martins Santos (**CONTRATANTE**) e Sr.^o Leão Santos Filho (**DETENTOR DO CONTRATO**). Arari/MA, 29 de agosto de 2025 - Thiago Martins Santos /Secretário Municipal de Saúde.

RESENHA DO CONTRATO Nº 149/2025 - SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025. RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das secretarias do município de Arari/MA. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.02.04.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.04.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.06.12.361.0005 – MANUT. E REVIT DO ENS. FUNDAMENTAL; 02.02.06.12.361.0005.2024.0000 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; 02.02.06 – MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE; 02.02.06.12 – EDUCAÇÃO; 02.02.06.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 02.02.06.12.361.0037 – TRANSPORTE ESCOLAR; 02.02.06.12.361.0037.2023.0000 – MANUT. E PROG. TRANSPORTE ESCOLAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 238.630,50 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.^o Alexandre da Costa Alves (**CONTRATANTE**) e Sr.^o Leão Santos Filho (**DETENTOR DO CONTRATO**). Arari/MA, 29 de agosto de 2025 - Alexandre da Costa Alves/Secretário Municipal de Educação.

RESENHA DO CONTRATO Nº 150/2025 - SALDO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025. RESULTANTE DA PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 001/2025. OBJETO: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das secretarias do município de Arari/MA. **PARTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no C.N.P.J. Nº 06.242.846/0001-14 e a empresa MEARIM DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 10.524.491/0001-23. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Municipal nº 10/2024 e Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.02 – PREFEITURA MUNICIPAL; 02.02.12 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.02.12.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.02.12.08.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 02.02.12.08.122.0015 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 02.02.01.08.122.0015.2058.0000 – FUNC. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). **FORO:** Comarca de Arari/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** Sr.^a Kátia Regina Muniz Silva (**CONTRATANTE**) e Sr.^o Leão Santos Filho (**DETENTOR DO CONTRATO**). Arari/MA, 29 de agosto de 2025 - Kátia Regina Muniz Silva/Secretária Municipal de Assistência Social.



CONVOCAÇÕES

SINDICATO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDMARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDMARANHÃO. A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO, neste ato representada pelo Presidente desta Comissão, o Sr. Antônio Júlio Gomes Pinheiro, ao final subscrito, **CONVOCA** toda a categoria dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão, efetivos ativos e aposentados da base territorial do Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO, a ser realizada no dia 11 de outubro de 2025, no Auditório do Centro de Ensino Oscar Galvão, localizado na Avenida Edilson Carvalho Branco S/N - Bairro Goiabal, município de Pedreiras-MA - CEP: 65725-000, às 14 horas, em primeira chamada e, às 15 horas, em segunda e última chamada, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre os seguintes pontos de pauta: **a)** Fundação do Sindicato dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão - SINDMARANHÃO, para exercer a defesa dos interesses e direitos da categoria dos Professores e Especialistas em Educação da Rede Pública do Estado do Maranhão; **b)** Apresentação, discussão e aprovação do estatuto do Sindicato; **c)** Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato; **d)** aprovação do valor da contribuição mensal dos associados; **e)** A filiação do Sindicato às entidades estaduais e nacionais representativas dos servidores públicos a ela filiadas; **f)** Outros assuntos de interesse da categoria. A formação da mesa condutora dos trabalhos, os procedimentos referentes às discussões e deliberações da pauta serão decididos pelos servidores presentes. São Luís-MA, 27 de agosto de 2025. Antônio Júlio Gomes Pinheiro - Presidente da Comissão Pró-Fundação.

DISTRIBUIDORA DE DROGAS IMPERAFARMA LTDA CNPJ/MF Nº 05.700. 950/0001-42 NIRE Nº 21.200.003.604

Distribuidora de Drogas Imperafarma Ltda. CNPJ/MF nº 05.700. 950/0001-42 – NIRE 21.200.003.604 **Editais de Convocação** Ficam convocados os senhores sócios, nos termos dos Artigos 1.072 e 1.152, do Código Civil, a se reunirem em Assembleia Geral, no dia 22 de setembro de 2025, às 10h, de modo exclusivamente digital, a ser considerada na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Ceara, 1251-A, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.900-530, inscrita no CNPJ sob o nº 05.700.950/0001-42, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Transferência de quotas sociais de sócia “*de cujus*” para seus herdeiros; **2.** Atualização da moeda atribuída ao capital social; **3.** Alteração do valor nominal da quota social; e **4.** Nomeação de novo administrador. Imperatriz, 01 de setembro de 2025. **Carlos Eduardo Sanchez.**

SIRCOSUM - SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO SUL DO MARANHÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Edital de 1ª e 2ª Convocação. O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais do Sul do Maranhão no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical vigente, convoca os associados quites e em condições de votar, para participarem da Assembleia

Geral Ordinária de prestação de contas, a ser realizada no dia 8 de setembro de 2025, às 15h, na sala de Coffee break, do Palácio do Comércio e Indústria de Imperatriz, Rua Bom Futuro, nº 455 – Centro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - Apreciação do Balanço referente ao exercício de 2024; - Previsão orçamentária de 2026. Não havendo na hora acima indicada, número suficiente de associados para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 16h, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. Imperatriz (MA), 1º de setembro de 2025 **Reginaldo Pacheco de Sousa** Presidente.

SINDICATO DO SISTEMA COMÉRCIO - SINDAGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS - SINDAGA Em conformidade com o disposto no Estatuto e no Regulamento Eleitoral, será realizada eleição para membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e representantes junto ao Conselho de Representantes da Federação, para o mandato de 9 de janeiro de 2026 a 9 de janeiro de 2030, no dia 10 de novembro de 2025 das 09:00 horas às 16:00 horas, Avenida dos Holandeses, Quadra 24, Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães Sousa, S/N, Renascença, São Luís-MA. Será de 15 dias o prazo para registro de chapas, com início na data da publicação deste edital, nos termos do Art. 7º, do Regulamento Eleitoral. O requerimento do registro de chapa, em 2 (duas) vias, acompanhado de todos os documentos exigidos para esse registro, dirigido ao Presidente da Entidade, assinado por qualquer integrante da chapa e será entregue, na Secretaria instalada para essa finalidade no endereço indicado acima, no horário de das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde se encontrará, à disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até o 5º (quinto) dia a contar da publicação das chapas registradas. Caso não seja obtido o “quorum” em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada em 24 horas depois, em segunda convocação, que será considerada válida, seja qual for o número de eleitores que dela participarem. São Luís-MA, 2 de setembro de 2025. Antônio de Sousa Freitas - Presidente.

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO FECOMÉRCIO/MA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO Edital de 1ª e 2ª Convocação A **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO – FECOMÉRCIO/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.052.757/0001-05, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, **CONVOCA** todas as empresas integrantes das categorias econômicas por ela representada, estabelecidas no estado do Maranhão, a comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **10 de setembro de 2025, às 16h**, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Sala de Reunião, 10º andar, situado na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Calhau, São Luís/MA. **As empresas que optarem por participar por videoconferência deverão solicitar o link de acesso com antecedência mínima de 24 horas, exclusivamente pelo e-mail: convencao coletiva@fecomercio-ma.com.br**, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Análise, discussão e deliberação sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026**, da categoria de Inorganizados em Sindicato do Estado do Maranhão, incluindo a apreciação de eventuais Dissídios Coletivos e Aditivos à Convenção; **Outros** assuntos de interesse da categoria. Não havendo na hora designada quórum suficiente para realização da Assembleia na primeira convocação, os trabalhos serão iniciados uma hora após, no mesmo local, em segunda convocação, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiveram a maioria de votos dos presentes. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO** **Maurício Aragão Feijó** Presidente.



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.20686 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa MÓVEIS ANDRADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.910.323/0001-73; OBJETO: aditivo de valor (quantitativo) em razão do acréscimo de 24,9% (vinte e quatro virgula nove por cento), consubstanciado no art. 125, da Lei 14.133/2021 c/c item 15.1.1, da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original; VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2025; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VALOR: 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 015570 - Aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes; FONTE: 1.6.35; NATUREZA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE009189, emitida em 25/07/2025; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/08/2025; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, e a Sra. ALINE SIMÕES ANDRADE DA SILVA, RG nº 4734246 DGPC/GO e CPF nº. 006.850.471-30, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO – FAJD

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2025 Em conformidade com o art. 5º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvemos aqui trazer a transparência e acesso a informação, para o contrato de nº 021/2025, Processo administrativo 13416/2025 da Dispensa de Licitação Nº 004/2025 assinado em 01 de julho 2025, publicado no Diário oficial do Estado, Edição: 136, Caderno: Terceiros, em 03/07/2025, da **Fundação Antônio Jorge Dino**, Onde se lê: Dispensa de Licitação 003/2025, Leia-se: **Dispensa de Licitação 004/2025**.

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2025 Em conformidade com o art. 5º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvemos aqui trazer a transparência e acesso a informação, para o contrato de nº 021/2025, Processo administrativo 13416/2025 da Dispensa de Licitação Nº 004/2025 assinado em 01 de julho 2025, publicado no Diário oficial do Estado, Edição: 136, Caderno: Terceiros, em 03/07/2025, da **Fundação Antônio Jorge Dino**, Onde se lê: Dispensa de Licitação 003/2025, Leia-se: **Dispensa de Licitação 004/2025**.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002173 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 25/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55825/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: LUIS FELIPE CASTRO PINHEIRO. CPF 024.177.673-25. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL LUÍS FELIPE CASTRO PINHEIRO, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0809975-59.2020.8.10.0001 PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS

HONORÁRIOS: R\$ 372,80. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002133 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 22/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55959/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: AGRIPINO PEREIRA MACHADO JÚNIOR. CPF 657.741.593-53. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL AGRIPINO PEREIRA MACHADO JÚNIOR, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0821445-24.2019.8.10.0001, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO PERICIAL GRAFOTÉCNICO, EM CONFORMIDADE COM RESOLUÇÃO CNJ N.º 127/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS: R\$ 900,00. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SÃO LUÍS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE002197 – FERJ. DATA DE EMISSÃO: 26/08/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 55073/2025. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: RITA DE CASSIA ROCHA SILVA. CPF 612.054.443-78. HISTÓRICO: DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO(A) PERITO(A) JUDICIAL RITA DE CÁSSIA ROCHA SILVA, NOMEADO(A) NOS AUTOS DO(S) PROCESSO(S) Nº 0802073-06.2024.8.10.0069, PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO E PERÍCIA TÉCNICA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ N.º 232/2016 E RESOLUÇÃO GP N.º 09/2017. VALOR DOS HONORÁRIOS FIXADOS PELO MAGISTRADO: R\$ 468,62. PROCESSO ORIGINÁRIO DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARAIOSES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO – FERJ. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36.06 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 – DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA – FERJ. MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO. ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

REGULAMENTO

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 02.762.121/0001-04 – NIRE 35.300.350.057

Regulamento Interno do Armazém Geral Pelo presente a empresa **Santos Brasil Participações S.A.**, sociedade anônima, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04.534-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº



35.300.350.057, inscrita no CNPJ nº 02.762.121/0001-04, neste ato representada por seus diretores, o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 62.278.276-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP: 04.534-011, e o Sr. **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 85.826.936-8 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP: 04.534-011, estabelece e torna público seu Regulamento Interno de Armazéns Gerais ("Regulamento"), do estabelecimento filial da empresa, localizada na Avenida dos Portugueses, s/nº, Setor IQI12, IQI11, IQI03, Itaquí, São Luís, Maranhão, CEP 65085-370, NIRE nº 21.900.593.587, inscrito no CNPJ sob o nº 02.762.121/0020-69, conforme disposições do Decreto nº 1.102/1903 e demais instruções normativas em vigor, a saber:

I – Recebimento de Mercadorias – 01. A Santos Brasil receberá em depósitos, mercadorias nacionais e estrangeiras, guardando-as e conservando-as, emitindo quando solicitados, os competentes títulos que as representem de acordo com as leis vigentes. **02.** Poderão também ser executados serviços acessórios, solicitados pelos depositantes das mercadorias, desde que tais serviços não estejam em desacordo com as disposições legais vigentes. **03.** A critério da Santos Brasil, com base em suas "Cláusulas Gerais de Armazenagem", no "Código de Conduta e Política Anticorrupção" e na "Norma de Conduta para Prestadores de Serviços, Fornecedores em Geral e Clientes", as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento; b) quando se tratar de mercadorias de fácil deterioração ou impróprias para o armazenamento; c) se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) se o recebimento, por qualquer forma, vier a prejudicar as mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e) se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. **04.** Cessa a responsabilidade pelas mercadorias depositadas em seus armazéns gerais nos seguintes casos: a) por quebra de peso, avarias e/ou vícios, ainda que ocultos. **05.** O fiel depositário receberá as mercadorias e depois de conferidas, passará recibo ao interessado, quando esse solicitar. **06.** O fiel depositário poderá abrir os invólucros na presença do interessado, ou quem o represente, para verificar as mercadorias, recusando aquelas em cujo exame se constatar falsidade, simulação ou dolo. **07.** Os depósitos de mercadorias (terminais) deverão proceder à assinatura, pelo depositante ou seu preposto, de uma guia especial, preenchida em modelo próprio, na qual será discriminado o seguinte: a) nome e domicílio do dono das mercadorias; b) quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias; c) estado de acondicionamento dos invólucros; d) prazo de armazenamento; e) a ordem de quem ficarão as mercadorias. **II – Responsabilidade da Santos Brasil 08.** A Santos Brasil de acordo com a legislação vigente, responde pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos na cláusula 04 deste regulamento. **09.** As indenizações a quem couber de direito, prescreverão depois de 03 (três) meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo valor constante da nota fiscal de armazenagem (nota fiscal de entrada) da mercadoria. **III – Seguros 10.** A Santos Brasil fará, obrigatoriamente, seguro das mercadorias sobre as quais emitir "Conhecimento de Depósito" e "Warrants", conforme dispõe a legislação que regula as atividades dos Armazéns Gerais, e para o que, manterá sempre vigentes, as necessárias apólices. **11.** No caso de sinistro ou falta da mercadoria, o valor do ressarcimento será baseado na média ponderada dos preços indicados na nota

fiscal de remessa para armazenagem, dos lotes existentes em cada tanque por ocasião do sinistro e/ou da perda. **12.** A armazenagem será contada até o dia do sinistro. **IV – Prazos 13.** O prazo máximo de depósitos é regulado pelo Decreto nº 1.102 de 1903, ou seja, 6 (seis) meses e o prazo mínimo é 30 (trinta) dias, cobrando-se a respectiva taxa de acordo com a tarifa. O prazo máximo fixado poderá ser prorrogado por acordo entre as partes. **14.** Serão consideradas abandonadas, as mercadorias quando, vencido o prazo, não houver novo ajuste. Nesse caso, o depositante será avisado por escrito para que, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias proceder a sua retirada, sob pena de serem tais mercadorias, vendidas em leilão, para cobertura das despesas de armazenagem. **15.** O prazo máximo poderá ser prorrogado por acordo das partes. **16.** Para a retirada de qualquer mercadoria, é absolutamente indispensável a apresentação e devolução à empresa do respectivo recibo ou Conhecimento de Depósito e Warrants. **17.** O leilão das mercadorias será feito com a observância dos preceitos legais que regem a matéria e o produto líquido da venda será entregue ao interessado, mediante a devolução dos documentos mencionados no artigo anterior. **V – Recibos de Depósitos, Conhecimentos de Depósitos e Warrants 18.** Ao depositante das mercadorias, a Santos Brasil entregará à escolha do mesmo, recibos de depósitos, Conhecimentos de Depósitos Warrants, obedecendo-se em tudo desde a emissão até a liquidação final desses documentos, as regras estabelecidas pela legislação vigente. **19.** Quando o depositante, depois de emitidos os títulos previstos na Cláusula anterior, ordenar serviços que possam alterar a quantidade do volume, pesos, quantidade ou marcas das mercadorias, a Santos Brasil só os executará mediante prévia devolução dos citados documentos, para serem substituídos, sendo que as despesas relativas ao ato, correrão por conta dos depositantes. **20.** Os documentos referidos, neste capítulo, levarão sempre a assinatura do fiel depositário do armazém e de um dos gerentes, sendo que estes últimos poderão ser representados por procurador com poderes especiais. **21.** A pedido do portador dos títulos representativos de mercadorias, poderá a empresa dividir as mesmas, em lotes e emitir novos títulos, desde que fiquem ressaltados os direitos tanto da empresa, como de terceiros. **22.** Em caso de extravio de qualquer título emitido pela empresa, preceder-se-á de acordo com o artigo 27 e seus parágrafos, do Decreto nº 1102, de 21 de novembro de 1903. **23.** A Santos Brasil se responsabilizará por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias. **24.** Verificando-se a existência de vícios em qualquer título apresentado, a empresa poderá proceder judicialmente contra o autor ou autores, na forma da lei. **25.** Os recibos de depósitos, como os Conhecimentos de Depósitos e Warrants sempre deverão indicar as despesas a que fiquem as respectivas mercadorias. **VI – Preços de Armazenagem 26.** Os preços referentes à armazenagem, seguros e serviços acessórios são os constantes das Tarifas Remuneratórias devidamente arquivadas e publicadas. **27.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos, do Decreto 1102/1903. **VII – Pessoal Auxiliar e S.A. Obrigações 28.** Para o bom funcionamento, terá a Santos Brasil, os auxiliares que se tornarem necessários, entre os quais, fiéis depositários de armazéns gerais, contadores e escriturários. **29.** Os fiéis depositários, antes de entrarem em serviço, farão inscrever o respectivo título perante a junta comercial, não podendo ser nomeados fiéis depositários, pessoas que estejam legalmente impedidas. **30.** A gerência geral da Santos Brasil arbitrará a fiança que será prestada pelos seus empregados, cujos cargos assim o exigirem. **31.** O regime de trabalho do pessoal auxiliar, bem como suas obrigações, assim como o horário de funcionamento dos armazéns gerais, e também os casos omissos, serão regidos pela legislação trabalhista e demais disposições legais vigentes, e ainda pelos usos e costumes comerciais, assim como pelo disposto no decreto 1102/1903. **VIII – Disposições Gerais 32.** De



acordo com o artigo 14 do decreto 1102/1903, a Santos Brasil poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia do respectivo preço de armazenagem ou quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefício ou outro serviço prestado, que houver sido requisitado à Santos Brasil, e ainda, dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, dentre outras despesas, podendo esse direito de retenção ser exercido à massa falida do devedor. **33.** É expressamente vedado a pessoas estranhas ao seu quadro de empregados, manipular as mercadorias depositadas, salvo mediante apresentação de autorização escrita do depositante e na presença de um representante desta. **34.** A empresa só procederá a mudança de tanques quando houver solicitação escrita do interessado. São Luís/MA, 24 de junho de 2025. **Santos Brasil Participações S.A.** Antonio Carlos Duarte Sepúlveda – Diretor Presidente; Daniel Pedreira Dorea – Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores **Tarifa Remuneratória – Armazém Geral** Pelo presente a empresa **Santos Brasil Participações S.A.**, sociedade anônima, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04.534-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.350.057, inscrita no CNPJ nº 02.762.121/0001-04, neste ato representada por seus diretores, o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 62.278.276-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP: 04.534-011, e o Sr. **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 85.826.936-8 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP: 04.534-011, torna pública a Tarifa Remuneratória do estabelecimento filial da empresa com atividades de armazéns gerais – emissão de warrant, para cargas líquidas (“SANTOS BRASIL”), localizada na Avenida dos Portugueses, s/nº, Setor IQI12, IQI11, IQI03, Itaqui, São Luís, Maranhão, CEP 65085-370, NIRE nº 21.900.593.587, inscrito no CNPJ sob o nº 02.762.121/0020-69, a saber: **1 – Armazenagem de Líquidos a Granel, Incluindo Derivados de Petróleo.** Movimentação de 1 giro por mês na tancagem contratada:

- Por período de 30 dias infracionáveis por metro cúbico ou tonelada	R\$ 117,60
--	-------------------

Movimentação adicional a 1 giro por mês na tancagem contratada, cobraremos 60 % da tarifa acima.

2 – Bombeamento por Tubulação de Navios e ou Barcaças para Tanques e Vice-versa.

a) Líquidos a granel por metro cúbico ou tonelada	R\$ 21,21
---	------------------

3 – Carga e/ou Descarga de Veículos e Transferências Internas Entre Tanques.

a) Líquidos a granel por metro cúbico ou tonelada	R\$ 12,00
---	------------------

4 – Limpeza de Tanques a Pedido do Usuário e Serviços de Inertização.

a) Limpeza de tanque por metro cúbico com base na capacidade total do(s) tanque(s).	R\$ 8,00
---	-----------------

Observação: Os preços são líquidos e não incluem tributos. Nesta data sobre os preços dos serviços ainda incidem os tributos atinentes a PIS, COFINS e ISS, que somam atualmente 14,25%, cujos valores serão adicionados na documentação de cobrança. São Luís/MA, 24

de junho de 2025. **Santos Brasil Participações S.A.** Antonio Carlos Duarte Sepúlveda – Diretor Presidente; Daniel Pedreira Dorea – Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores **Memorial Descritivo – Armazém Geral Declarações Artigo 1º, Itens 1º ao 4º do Decreto nº 1.102/1903:** **1. Qualificação:** **Santos Brasil Participações S.A.**, sociedade anônima, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP 04.534-011, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.350.057, inscrita no CNPJ nº 02.762.121/0001-04, neste ato representada por seus diretores, o Sr. **Antonio Carlos Duarte Sepúlveda**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 62.278.276-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.695.435-68, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP: 04.534-011, e o Sr. **Daniel Pedreira Dorea**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 85.826.936-8 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.966.045-25, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Edifício Result Corporate Plaza (RCP), Itaim Bibi, CEP: 04.534-011. **2. Capital:** – A Santos Brasil Participações S.A. portadora do CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04, possui capital social de R\$ 279.484.344,39 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), possuindo a sociedade a filial objeto deste ato, os Terminais IQI12, IQI11 e IQI03 São Luís, portador do CNPJ/MF nº 02.762.121/0020-69, com sede na Avenida dos Portugueses, s/n, setor IQI12, IQI11 e IQI03, Itaqui, São Luís, Maranhão, CEP 65.085-370, NIRE nº 21900593587. **3. Capacidade** – As instalações situam-se em terreno com área de **109.635 m²** (cento e nove mil, seiscentos e trinta e cinco metros quadrados), com frente para a Av. dos Portugueses, porto do Itaqui – São Luís/MA. O armazenamento será realizado em 37 (trinta e sete) tanques metálicos, cilíndricos e verticais, dispostos em 06 (seis) bacias de tanques, denominadas bacias 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis), com capacidade total de armazenagem de 199.701,00 m³ (cento e noventa e nove mil, setecentos e um metros cúbicos). **4. Comodidade** – A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **5. Segurança** – A unidade armazenadora está de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **6. Natureza e Discriminação das Mercadorias** – O terminal realizará operação de armazenamento e movimentação de grânéis líquidos nos modais rodoviário, ferroviário e marítimo, tanto de origem nacional quanto estrangeira, nacionalizados e não nacionalizados. Os grânéis líquidos a serem movimentados contemplam inflamáveis e combustíveis das Classes I, II e III, inclusive derivados de petróleo, gasolina, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel, etanol combustível, e outros produtos químicos mantendo em conformidade autorizações, licenças, alvarás e certificados aplicáveis junto aos órgãos específicos regulamentadores de produtos químicos controlados. **7. Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém Conforme o Tipo de Armazenamento** – O terminal conta com estrutura apropriada para armazenagem e movimentação de grânéis líquidos, sendo absolutamente satisfatórias estrutural e operacionalmente. **7.1 – Tanques para Armazenagem:** O terminal possui 37 (trinta e sete) tanques para armazenagem, que são classificados como tanques verticais de superfície, com teto em domo, autoportante, com escada lateral em semicírculo, com corrimão, guarda corpo e abertura para inspeções. Os tanques são divididos em 06 (seis) bacias com capacidade total de armazenagem de 199.701,00 m³ (cento e noventa e nove mil, setecentos e um metros



cúbicos). Bacia 01 abriga 02 (dois) tanques e possui capacidade total de armazenagem de 18.647,00 m³ (dezoito mil, seiscentos e quarenta e sete metros cúbicos).

Número	Diâmetro	Altura (m)	Capac. Pós Arqueação (m ³)
TQ-11-9301 (13)	24,84	19,2	9.305
TQ-11-9302 (14)	24,84	19,2	9.342

Bacia 02 abriga 05 (cinco) tanques e possui capacidade total de armazenagem de 10.817,00 m³ (dez mil, oitocentos e dezessete metros cúbicos).

Número	Diâmetro	Altura (m)	Capac. Pós Arqueação (m ³)
TQ-11-3101 (01)	18,31	12,0	3.186,00
TQ-11-2301 (03)	15,84	11,9	2.349,00
TQ-11-3102 (04)	18,58	11,6	3.156,00
TQ-11-501 (20)	9,6	7,1	517,00
TQ-11-1501	11,46	15,6	1.609,00

Bacia 03 abriga 06 (seis) tanques e possui capacidade total de armazenagem de 36.515,00 m³ (trinta e seis mil, quinhentos e quinze metros cúbicos).

Número	Diâmetro	Altura (m)	Capac. Pós Arqueação (m ³)
TQ-11-7401	21,01	21,6	7.487,00
TQ-11-7402	21,01	21,06	7.487,00
TQ-11-7403	21,01	21,6	7.487,00
TQ-11-7404	21,01	21,6	7.487,00
TQ-11-3501 (15)	18,75	10,9	3.519,00
TQ-11-3001 (16)	17,16	12,9	3.048,00

Bacia 04 abriga 06 (seis) tanques e possui capacidade total de armazenagem de 11.517,00 m³ (onze mil, quinhentos e dezessete metros cúbicos).

Número	Diâmetro	Altura (m)	Capac. Pós Arqueação (m ³)
TQ-13-4301 (489)	21,33	12	4.301,00

TQ-13-3101 (490)	18,31	11,94	3.167,00
TQ-13-701 (101)	10,19	10,44	776,00
TQ-13-601 (102)	7,63	13,89	639,00
TQ-13-401 (104)	9,88	6,81	444,00
TQ-13-2101	13,37	15,6	2.190,00

Bacia 05 abriga 06 (seis) tanques e possui capacidade total de armazenagem de 37.638,00 m³ (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e oito metros cúbicos).

Número	Diâmetro	Altura (m)	Capac. Pós Arqueação (m ³)
TQ-13-7601 (107)	28,33	12,94	7.610,00
TQ-13-1901 (002)	13,46	13,52	1.933,00
TQ-13-1701 (003)	13,7	13,18	1.796,00
TQ-13-7401	21,01	21,6	7.487,00
TQ-13-9401	22,92	22,6	9.406,00
TQ-13-9402	22,92	22,6	9.406,00

Bacia 06 abriga 12 (doze) tanques e possui capacidade total de armazenagem de 84.567,00 m³ (oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete metros cúbicos).

Número	Diâmetro	Altura (m)	Capac. Pós Arqueação (m ³)
TQ-12-10001	24,83	21,6	10.442,00
TQ-12-10002	24,83	21,6	10.442,00
TQ-12-10003	24,83	21,6	10.442,00
TQ-12-10004	24,83	21,6	10.442,00
TQ-12-10005	24,83	21,6	10.442,00
TQ-12-10006	24,83	21,6	10.442,00
TQ-12-6001	19,1	21,6	6.188,00
TQ-12-6002	19,1	21,6	6.188,00
TQ-12-6003	19,1	21,6	6.188,00
TQ-12-1001	9,55	15,6	1.117,00
TQ-12-1002	9,55	15,6	1.117,00
TQ-12-1003	9,55	15,6	1.117,00

Todos os tanques são fabricados em aço carbono ASTM A-36, em conformidade com a Norma API-620 construídos sobre bases de concreto. Os tanques são dotados de indicador de temperatura, válvula de alívio de pressão e vácuo. São equipados também com válvula de emergência. A medição do nível de produto em cada tanque é acompanhada por equipamento "Radar", podendo ser efetuada, também, com o emprego de Fita Termométrica e/ou Trena Graduada, método legalmente aceito. Os tanques possuem escada lateral em semicírculo, sendo os tanques de cada bacia interligados por passarela aérea. **7.2 – Bacias de Contenção:** As bacias correspondentes aos tanques TQ-13-601, TQ-13-401, TQ-13-4301, TQ-13-3101, TQ-13-1901, TQ-13-1701 e TQ-13-7601 possuem piso em concreto impermeabilizado, e as bacias correspondentes aos tanques TQ-11-9301, TQ-11-9302, TQ-11-3101, TQ-11-2301, TQ-11-3102, TQ-11-501, TQ-11-3501 e TQ-11-3001 possuem piso natural compactado, com cobertura em concreto, todas em condições de conter eventuais vazamentos nos tanques e/ou tubulações de produtos. Além disso, as bacias correspondentes aos tanques TQ-12-10001, TQ-12-10002, TQ-12-10003, TQ-12-10004, TQ-12-10005, TQ-12-10006, TQ-12-6001, TQ-12-6002, TQ-12-6003, TQ-12-1001, TQ-12-1002 e TQ-12-1003 também estão devidamente estruturadas conforme os critérios mencionados, garantindo a contenção segura de possíveis vazamentos. As bacias de contenção possuem válvulas para drenagem, situadas externamente às mesmas, que permanecem fechadas, sendo sua drenagem realizada apenas após a análise de efluentes e/ou água de chuvas. Todas as bacias possuem paredes com altura adequada, estando atendido o disposto na Parte 2 da Norma ABNT NBR 17505 – Armazenamento de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis, bem como a declividade do piso. **7.3 – Duto Portuário:** A recepção e expedição de produtos por via marítima será realizada com utilização de 03 (três) Dutos Terrestres de Transferência, autorizado a operar com produtos claros e escuros, existente entre a empresa TRANSPETRO e o Terminal.

Identificação	Material	Diâmetro	Produto	Vazão m ³ /h	Pressão kgf/cm ²
14"-MF-6314-016-Ba	Aço Carbono	14"	Gasolina "A"	1.200	10
10"-GL6315-002-Cb	Aço Carbono	10"	Óleo Diesel S10	600	10
12"-MGO-6313-011-Ba	Aço Carbono	12"	Óleo Diesel S500	800	10

7.4 – Plataformas Rodoviárias: O terminal conta com plataformas rodoviárias que estão subdivididas em 03 (três) setores específicos. **7.4.1 – Setor 01:** O setor 01 (um) conta com 01 (uma) plataforma rodoviária para expedição de produtos (carregamento de caminhões), composta por 02 (duas) ilhas e 04 (quatro) baías, permitindo serem atendidos até 04 (quatro) veículos simultaneamente. Possui passadiço elevado com 3,50 m. de altura, com estrutura e piso metálicos, provido de escada pantográfica para operadores. A plataforma rodoviária é coberta por telhas metálicas, apoiadas sobre estrutura metálica, sobre base de concreto. Cada ilha possui 04 (quatro) braços de carregamento, com tubo mergulhador especial (1,80 m.), atendendo a Norma NBR 17505-5 da ABNT (distância máxima de 0,15 m. do fundo do tanque do caminhão), além de vál-

vula corta fluxo – Sistema de Desligamento Automático com Válvula de Corte Manual, em caso de falha em Área Classificada. Referidos Braços podem operar em ambas as Baías, com equipamentos “Trava-Queda”, para motoristas e operadores. O carregamento de veículos é feito pelo sistema “Top”. Acham-se instalados equipamentos medidores volumétricos, compostos de Preset Eletrônico e Medidor tipo turbina, para carregamento com alta pressão de medida de volumes. A aferição também pode ser efetuada através da “seta” do tanque de transporte do veículo. Para recepção de produtos via rodoviária, o Terminal conta com duas plataformas, composta por 01 (um) Ponto de Descarregamento cada, com bocais, que, interligados às bombas de recepção de produtos, envia os mesmos aos tanques de armazenagem, possibilitando atender, 01 (um) veículo por vez. Ambas as plataformas possuem piso em concreto impermeabilizado, circundada por canaletas em forma de “U”, que destinarão produto eventualmente vazado para as Caixas SAO. A descarga de produtos é feita pelo sistema “Bottom”. A plataforma conta com sistema de aterramento de veículos. Ambas as Plataformas Rodoviárias (para carregamento e para descarregamento), são cobertas por telhas metálicas, apoiadas sobre estrutura metálica, sobre base de concreto.

7.4.1 – Setor 02: O setor 02 (dois) conta com 02 (duas) plataformas rodoviárias, composta por 01 (uma) ilha para carregamento de veículos, com 02 (duas) baías de carregamento, permitindo serem atendidos até 02 (dois) veículos simultaneamente. A plataforma rodoviária é coberta por telhas metálicas, apoiadas por estrutura sobre colunas metálicas e apoiadas sobre base de concreto. A ilha possui 04 (quatro) Braços de carregamento, sendo que o carregamento de produtos é feito pelo tipo “Top”. A plataforma conta com equipamentos medidores volumétricos, compostos de Preset Eletrônico e medidor de Vazão. A aferição do volume expedido também pode ser feita através da “seta” do Tanque de transporte do veículo. Cada “Baía” possui passadiço elevado (aprox. 3,50 m.), com estrutura e piso metálicos, provido de escada pantográfica para operadores. Cada baía conta com sistema de aterramento de veículos. E 01 (uma) baía para recepção de produtos via rodoviária, a Plataforma conta com 01 (um) ponto de Descarregamento, com Bocais, que, interligados às Bombas de Recepção de Produtos, envia-os aos Tanques de Armazenagem, podendo ser atendido 01 (um) veículo por vez. O descarregamento é feito pelo Sistema “Bottom”. Ambas as plataformas rodoviárias possuem piso em concreto impermeabilizado e é circundada por canaletas em forma de “U”, que destinarão produto eventualmente vazado para armazenagem e enviado para tratamento e descarte em consonância com a legislação ambiental vigente.

7.4.3 – Setor 03: O Setor 03 (três) conta com 01 (uma) plataforma rodoviária, composta por 04 (quatro) ilhas para carregamento de veículos, cada uma com 01 (uma) baía de carregamento, permitindo o carregamento apenas de um lado. A plataforma é coberta por telhas metálicas, apoiadas por estrutura sobre colunas metálicas fixadas em base de concreto com skid de fluxo. Cada ilha possui 04 (quatro) braços de carregamento, com operação nos modos “Top” e “Bottom”. A medição do volume carregado é feita por meio de equipamentos volumétricos, compostos por Preset Eletrônico e Medidor de Vazão. Também é possível a conferência do volume através da “seta” do tanque de transporte do veículo. Cada baía de carregamento é equipada com passadiço elevado (aproximadamente 3,50 m), com estrutura e piso metálicos, além de escada pantográfica para acesso dos operadores. Há também sistema de aterramento de veículos em cada baía. Para descarregamento de produtos, a plataforma conta com 01 (uma) ilha com 02 (duas) baías, sendo possível atender 01 (um) veículo por vez. O ponto de descarregamento é composto por bocais interligados às bombas de recepção de produtos, que direcionam o material para os tanques de armazenagem. O processo de descarregamento ocorre exclusivamente pelo sistema “Bottom”. Toda a área da plataforma rodoviária possui piso em concreto impermeabilizado e é circundada por canaletas em formato de “U”, que conduzem eventuais vazamentos para reservatórios destinados ao armazenamento temporário, posterior tratamento e descarte conforme a legislação ambiental vigente.

7.5 – Plataformas Ferroviárias: O terminal conta com plataformas ferroviárias que estão subdivididas em 02 (dois) setores específicos.

7.5.1 – Setor 01: O setor 01 (um) conta com plataforma ferroviária, coberta por telhas metálicas sobre estrutura de aço e fundação em concreto. Conta com 11 (onze) pontos de acostamento duplos, sendo possível a operação de até 22 (vinte e dois) vagões simultaneamente. Os pontos de acostamento duplo contam com 02 (dois) braços de carregamento um ponto de acostamento conta com 03 (três) braços de carregamento e um ponto de acostamento conta com 01 (um) braço de carregamento, todos equipados com pré-determinador e medidor de vazão, os quais podem operar em ambos os lados dos pontos de acostamento. Conta com ponto de aterramento de vagões, com interrupção automática das operações em caso de desaterramento e o carregamento dos vagões é feito pelo sistema, “Top”. Para recepção de produtos, cada ponto de acostamento conta com ponto de ligação de mangote, rente ao solo, através do qual o produto flui, sendo endereçado ao tanque de armazenagem previamente preparado. A descarga dos vagões é feita pelo sistema “Bottom”.

7.5.2 – Setor 02: O setor 02 (dois) conta com 07 (sete) pontos de acostamento Unitário (Baías), podendo atender até 07 (sete) vagões simultaneamente. A expedição de produtos é feita pelo sistema “TOP” contando com braços de carregamento e pré-determinador e medidor de vazão. A plataforma conta com sistema de aterramento de vagões, com interrupção automática das operações em caso de desaterramento. Para a recepção de produtos, cada ponto de acostamento (Baía) conta com ponto de ligação de mangotes, rente ao solo, através do qual o produto flui, sendo endereçado para o tanque de armazenagem com o emprego de bombas. o descarregamento dos vagões é feito pelo sistema “Bottom”.

7.6 – Bombas: O terminal conta com 75 (setenta e cinco) bombas para carga e descarga de produtos, instaladas em 13 (treze) casas de bombas. A Casa de Bombas nº 10, composta por 13 (treze) bombas interligadas a 4 (quatro) skids, opera no carregamento de caminhões-tanque. Todas as bombas são movidas por motores elétricos adequados para operação com produtos inflamáveis e combustíveis. Casa de Bombas 1, composta por 5 (cinco) bombas:

Identificação	Função
B-1101	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1102	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1103	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1104	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1105	Drenagem

Casa de Bombas 2, composta por 6 (seis) bombas:

Identificação	Função
B-1106	Carregamento Ferroviário
B-1107	Carregamento Ferroviário
B-1108	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1109	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1110	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1111	Carregamento Ferroviário /Transferência

Casa de Bombas 3, composta por 8 (oito) bombas:

Identificação	Função
B-1112	Carregamento Rodoviário
B-1113	Carregamento Rodoviário
B-1114	Carregamento Rodoviário
B-1115	Carregamento Rodoviário
B-1116	Carregamento Rodoviário
B-1117	Carregamento Rodoviário
B-1118	Carregamento Rodoviário
B-1119	Carregamento Rodoviário

Casa de Bombas 4, composta por 4 (quatro) bombas:

Identificação	Função
B-1120	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1121	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1122	Carregamento Ferroviário /Transferência
B-1123	Carregamento Ferroviário /Transferência



Casa de Bombas 5, composta por 4 (quatro) bombas:

Identificação	Função
B-1124	Carregamento Rodoviário
B-1125	Carregamento Rodoviário
B-1126	Carregamento Rodoviário
B-1127	Drenagem

Casa de Bombas 6, composta por 8 (oito) bombas:

Identificação	Função
B-1301	Carregamento Rodoviário
B-1302	Carregamento Ferroviário
B-1303	Carregamento Ferroviário/Rodoviário
B-1304	Carregamento Ferroviário/Rodoviário
B-1305	Carregamento Ferroviário/Rodoviário
B-1306	Carregamento Ferroviário/Rodoviário
B-1307	Carregamento Rodoviário
B-1308	Carregamento Ferroviário/Rodoviário

Casa de Bombas 7, composta por 7 (sete) bombas:

Identificação	Função
B-1309	Carregamento Ferroviário
B-1310	Carregamento Ferroviário
B-1311	Carregamento Ferroviário
B-1312	Carregamento Ferroviário
B-1313	Carregamento Ferroviário/Rodoviário
B-1314	Carregamento Ferroviário/Rodoviário
B-1315	Carregamento Rodoviário

Casa de Bombas 8, composta por 2 (duas) bombas:

Identificação	Função
B-1316	Carregamento Ferroviário/Transferência
B-1317	Carregamento Ferroviário/Transferência

Casa de Bombas 9, composta por 4 (quatro) bombas:

Identificação	Função
B-1318	Carregamento Ferroviário/Transferência
B-1319	Carregamento Ferroviário/Transferência
B-1320	Carregamento Ferroviário/Transferência
B-1321	Carregamento Ferroviário/Transferência

Casa de Bombas 10, composta por 13 (treze) bombas:

Identificação	Função
B-1201	Carregamento Rodoviário
B-1202	Carregamento Rodoviário
B-1203	Carregamento Rodoviário
B-1205	Carregamento Rodoviário
B-1206	Carregamento Rodoviário
B-1208	Carregamento Rodoviário
B-1209	Carregamento Rodoviário
B-1210	Carregamento Rodoviário
B-1212	Carregamento Rodoviário
B-1214	Carregamento Rodoviário
B-1215	Carregamento Rodoviário
B-1216	Carregamento Rodoviário
B-1217	Carregamento Rodoviário

Casa de Bombas 11, composta por 2 (duas) bombas:

Identificação	Função
B-1221	Descarregamento Rodoviário
B-1223	Descarregamento Rodoviário

Casa de Bombas 12, composta por 8 (oito) bombas:

Identificação	Função
B-1226	Transferência/Centrífuga
B-1227	Transferência/Centrífuga
B-1233	Alimentação do Castelo D'água
B-1234	Pressurizado do Sistema de Água Potável
B-1235	Alimentação de Água Tratada
B-1236	Alimentação de Água Tratada

B-1237	Drenagem
B-1238	Drenagem

Casa de Bombas 13, composta por 4 (quatro) bombas:

Identificação	Função
B-1239	Combate a Incêndio
B-1240	Combate a Incêndio
B-1241	Combate a Incêndio
B-1242	Pressurização Rede (Jockey)

7.7 – Tubulação: A tubulação interna do Terminal, toda em aço carbono, com diâmetros de 3”, 4”, 6”, 8”, 10” e 12”, está apoiada sobre dormentes com inserts nas tubos vias próximas aos pisos. Os suportes de tubulação são em aço estrutural ASTM A-36 para apoio simples, apoio com guia e ou ancoragem. Toda a montagem foi efetuada por soldadores e processos de soldagem qualificados segundo ASME – IX.

7.8 – Sistema de Combate a Incêndio: O terminal conta com sistema de combate a incêndio, cujas descrições estão subdivididas em 03 (três) setores específicos.

7.8.1 – Setor 01: O sistema de prevenção e combate a incêndio descrito no setor 01 (um) está interligada à rede de água do sistema de combate a incêndio do Setor 02. Cada tanque possui “câmara de espuma”, do tipo II – NFPA, que permite, caso necessário, o lançamento de espuma no interior dos mesmos. O LGE é armazenado em dois tanques, sendo um com capacidade para 3.000 L (três mil litros) e outro com capacidade para 2.000 L (dois mil litros), além de contar também com o produto armazenado em bombonas plásticas.

7.8.2 – Setor 02: O sistema de prevenção e combate a incêndio descrito no Setor 02 (dois) é composto por 03 (três) bombas principais, sendo 02 (duas) em operação contínua e 01 (uma) em regime de reserva, todas acionadas por motor a óleo diesel. Cada bomba possui vazão de 400 m³/h, pressão de 115 m.c.a., e é dimensionada para garantir o atendimento às demandas de segurança contra incêndio da unidade, além de uma Bomba “Jockey”, elétrica, com capacidade para de 10 m³/h. A água para reserva de incêndio é armazenada em um tanque com capacidade de 4.177 m³ (quatro mil, cento e setenta e sete metros cúbicos), podendo o sistema ser abastecido externamente por caminhões tanque em caso de necessidade. Cada Tanque possui “Câmara de Espuma”, do Tipo II – NFPA, que permite, caso necessário, o lançamento de espuma no interior dos mesmos. O LGE é armazenado em dois Tanques com capacidade para 5.000 L (cinco mil litros), além de contar também com o produto armazenado em bombonas plásticas.

7.8.3 – Setor 03: O sistema de prevenção e combate a incêndio descrito no setor 03 (três) conta com 04 (quatro) bombas, sendo duas “principais” acionada por motor diesel uma 01 (uma) reserva acionada por motor elétrico, operando com vazão de 780 m³/h. – pressão 120 mca, além de uma bomba “jockey”, elétrica, com capacidade para 12 m³/h. – pressão 140 mca. O sistema de combate a incêndio compõe-se também de rede de hidrantes, sistema de resfriamento dos tanques, sistema fixo de espuma, sistema de alarme de detecção, equipamentos portáteis de combate a incêndio, sistema de proteção na casa de bombas e sistemas adicionais e redundantes. O suprimento do sistema é feito através da rede de espuma para alimentação de um anel de alimentação para o sistema FireDos, que também pode receber uma mistura de LGE provida dos 03 (três) reservatórios de LGE, totalizando 9.000L.

7.8.4 – Bacias de Contenção: Os três setores acima destacados possuem bacias de contenção circundadas pela tubulação de água de incêndio, que abastecem os hidrantes duplos e canhões monitores, todos instalados externamente às bacias de contenção. As mangueiras são adequadamente acondicionadas em abrigos próprios, podendo ter a extensão de até 60 m (sessenta metros) – (4 x 15,00). O sistema permite lançamento de espuma em qualquer ponto no interior das bacias de contenção, caso necessário. A disposição dos hidrantes e canhões monitores atende ao contido nos



itens 7.4.2 e 7.4.3 da parte 7 (sete) da NBR 17505 da ABNT. As plataformas rodoviárias e ferroviárias contam com sistema de “sprinklers” além de cobertura por hidrantes e canhões monitores. Os sistemas contam, também, com adequado número de extintores de incêndio, manuais e sobre rodas, distribuídos pelo terminal, em conformidade com o disposto no regulamento do Corpo de Bombeiros do estado do Maranhão, tendo vistoriado e aprovado as instalações, expedindo o respectivo AVCB – auto de vistoria do Corpo de Bombeiros. **7.9 – Instalações Elétricas:** O terminal conta com energia elétrica fornecida por empresa concessionária, e com instalações elétricas, cujas descrições estão subdivididas em 03 (três) setores específicos. **7.9.1 – Setor 01:** Para recepção da energia elétrica, no setor 01 (um), acha-se instalado um transformador de 500 Kva, que alimenta a subestação do referido setor, sendo a energia retransmitida via cabos devidamente protegidos até o CCM (Centro de Controle de Motores). O sistema conta com Gerador de Energia, também de 300 Kva, movido por motor a óleo Diesel, apto a sustentar as operações do Terminal em caso de falta de energia da concessionária. Toda a instalação elétrica e de iluminação é à prova de explosão, atendendo a NR 10 do MTE e demais normas pertinentes. **7.9.2 – Setor 02:** Para recepção da energia elétrica, no setor 02 (dois), acha-se instalado um transformador de 750 Kva, que alimenta a subestação do referido setor, sendo a energia retransmitida via cabos devidamente protegidos até o CCM (Centro de Controle de Motores). O sistema conta com Gerador de Energia, também de 750 Kva, movido por motor a Óleo Diesel, apto a sustentar as operações do Terminal em caso de falta de energia da concessionária. Toda a instalação elétrica e de iluminação é à prova de explosão, atendendo a NR 10 do MTE e demais normas pertinentes. **7.9.3 – Setor 03:** Para recepção da energia, no setor 03 (três), acha-se instalado um transformador de 1.500Kva, que alimenta a subestação do referido setor, sendo a energia retransmitida via cabos devidamente protegidos até o CCM (Centro de Controle de Motores). O sistema conta com grupos geradores de 2x550Kva, movidos por motor a óleo diesel, aptos a sustentar as operações em caso de interrupção no fornecimento de energia pela concessionária. Toda a instalação elétrica e de iluminação é à prova de explosão, atendendo a NR 10 do MTE e demais normas pertinentes. **7.10 – Sistema de Aterramento/SPDA:** Os tanques, plataformas, tubulações, motores/bombas e os demais equipamentos são aterrados com ligação de cobre à malha existente no terminal. O sistema de malha de aterramento para os tanques e tubulações, estruturas e outros equipamentos, incluindo a proteção de descargas atmosféricas (SPDA), foi projetado e construído de acordo com a Norma ABNT NBR 5419 – Proteção contra Descargas Atmosféricas. A estrutura acha-se plenamente protegida contra eventuais danos pessoais ou mecânicos resultantes de descargas atmosféricas. **7.11 – Instrumentação:** As instalações de alimentação de energia elétrica para equipamentos, comando e sinais de controle, com equipamentos (transformadores, disjuntores, painéis, iluminação etc.) na subestação e CCM na sala anexa a subestação, além dos Eletrodutos, cablagem, instrumentos, chaves, conexões de equipamentos à malha de aterramento, atendem às normas técnicas aplicáveis. O controle das operações será realizado tipicamente com os seguintes recursos: Sistema supervisório (SCADA) e controladores programáveis, com sistemas de alarme de nível alto nos tanques; radares e fitas termométricas, efetividade de aterramento elétrico dos caminhões e medidores de vazão tipo volumétricos. Para as operações de carregamento de veículos, as plataformas estão equipadas com sistema de aterramento positivo, medidores de vazão e sensor de nível. **7.12 – Instalações Cíveis:** As fundações para os tanques estão dimensionadas para resistir aos esforços do teste hidrostático, acrescido de aproximadamente 300 mm de água além do nível máximo de operação do tanque. O piso das bacias de contenção, muros, bases de suporte de tubulação, bases dos tanques, bases de equipamentos, assim como as canaletas de drenagem e casas de bombas, são em concreto armado. As estruturas de concreto (fundações, lajes, etc.) do terminal, atendem os requisitos das Normas ABNT NBR 5119 – projeto de Estrutu-

ras de Concreto e ABNT NBR 6122 – projeto e Execução de Fundações. **7.13 – Sistema de Drenagem e Estação de Tratamento de Efluentes:** A Drenagem Pluvial do terreno e de telhados é encaminhada para a rede pluvial existente. A drenagem das bacias dos tanques, no caso de eventual derramamento de produto, é realizada após análise inicial e passagem pela Caixa SAO, sendo o efluente armazenado em tanques próprios para resíduos e destinado para tratamento e descarte em conformidade com a legislação em vigor. A captação de efluentes líquidos contaminados é feita através de tubulação integrada ao sistema de destinação existente. As plataformas e suas baias são circundadas por canaletas metálicas em forma de “U”, que direcionam os efluentes contaminados para a caixa SAO e posteriormente para reservatórios específicos, e destes enviados para tratamento e descarte. **7.14 – Edificações:** O terminal possui diversas edificações de apoio às operações, tais como: portaria, recepção, prédios administrativos de suporte aos setores envolvidos na administração e operação do terminal, copa cozinha, vestiários (incluindo instalações sanitárias para portadores de necessidade especiais), oficina de manutenção, sala de motoristas e outros. As edificações existentes são apropriadas e suficientes para operação do terminal, sendo dimensionadas considerando o número de funcionários, horário de funcionamento (turnos) e atividades a serem realizadas. As edificações seguem as melhores práticas de construção. **8. Operações e Serviços a que Se Propõe –** O terminal realizará operação de armazenamento e movimentação de grânéis líquidos nos modais rodoviário, ferroviário e marítimo, tanto de origem nacional quanto estrangeira, nacionalizados e não nacionalizados. Operando na modalidade marítima, prevê-se, inicialmente, a movimentação/armazenagem de aproximadamente 199.701,00 m³/mês (cento e noventa e nove mil e setecentos e um metro cúbicos por mês) de produtos inflamáveis e combustíveis das Classes I, II e III, inclusive derivados de petróleo, gasolina, biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel, etanol combustível, e outros produtos químicos. A operação em cada modal pode ser brevemente descrita da seguinte forma: **Recepção de Produtos Via Rodoviária:** O caminhão deve ser vistoriado e após atestada sua conformidade, será autorizado a adentrar o terminal, passando para a conferência do produto e quantidade do mesmo. Na sequência, deve ser encaminhado à plataforma para descarga de produto via sistema “Bottom”. **Expedição de Produtos Via Rodoviária:** O caminhão deve ser vistoriado e após atestada sua conformidade, será autorizado a adentrar o terminal, sendo direcionado à baia de carregamento de produto aplicável, via sistema “Top”. Após o carregamento do caminhão, deve ser realizada a conferência do volume carregado e emitida a documentação fiscal aplicável, sendo na sequência liberado para saída do terminal. **Recepção de Produtos Via Ferroviária:** O vagão tanque, será autorizado a adentrar o terminal, passando para a conferência do produto e quantidade do mesmo. Na sequência, deve ser encaminhado à plataforma para descarga de produto via sistema, “Bottom”. **Expedição de Produtos Via Ferroviária:** O vagão tanque será autorizado a adentrar o terminal, sendo direcionado à baia de carregamento de produto aplicável, via sistema “Top”. Após o carregamento do vagão tanque, deve ser realizada a conferência do volume carregado e emitida a documentação fiscal aplicável, sendo na sequência liberado para saída do terminal. **Recepção de Produtos por Via Marítima:** O navio deve ser liberado pela autoridade portuária e passar por lista de verificação aplicável, e após atestada sua conformidade é realizada a descarga do produto com conferência dos volumes nos tanques receptores. A descarga de produto é realizada com utilização das bombas do navio. Terminada a transferência de produto, os volumes são conferidos. **Expedição de Produtos por Via Marítima:** O navio deve ser liberado pela autoridade portuária e passar por lista de verificação aplicável, e após atestada sua conformidade é realizada a carga do produto com conferência dos volumes dos tanques do terminal para o tanque do



navio. A carga de produto é realizada com utilização das bombas do terminal. Terminada a transferência de produto, os volumes são conferidos. São Luís, 29 de julho de 2025. **Santos Brasil Participações S.A.** Antonio Carlos Duarte Sepúlveda – Diretor Presidente; Daniel Pedreira Dorea – Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 301.856/25-4 em 25/08/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI N.º 2025.220101.01013 Pelo presente instrumento, **ACOLHO** o Parecer Jurídico n.º 44/2025-ASSEJUR/SEPLAN (ID n.º 9548139), o Relatório n.º 20/2025-CSL/SEPLAN (ID n.º 9464458), e, ainda, o Relatório de Conformidade n.º 206/2025 (ID n.º 9562017), os quais, em análise aos documentos que compõem os autos, constata a regularidade do procedimento e o atendimento dos requisitos pertinentes à contratação direta com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei n.º 14.133/2021. Assim, nos termos do artigo 71, inciso IV e §4º, da referida lei, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da presente Inexigibilidade de Licitação, em favor do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - CONSEPLAN, inscrito no CNPJ n.º 08.768.532/0001-85, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à anuidade de 2025 para a manutenção de filiação da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN ao referido Conselho. Por fim, conforme orientação da ASSEJUR/SEPLAN, observado o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a formalização do respectivo termo de contrato. Dito isso, determino o encaminhamento dos autos à SAAF/SEPLAN para conhecimento e tomada das providências elencadas pela ASSEJUR/SEPLAN, quais sejam: emissão de empenho prévio à contratação e juntada de consulta ao CEI. São Luís, 29/08/2025. **Aline Ribeiro Duailibe Barros** Subsecretária de Estado do Planejamento e Orçamento ID N.º 815402/SEPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e demais normas legais pertinentes. **RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR A ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 093/2025 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico 031/2025 – SALIC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço, jantar e lanche) e serviços de buffet, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 093/2025 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2025 – SALIC/MA, visando atender às necessidades institucionais da Secretaria de Estado de Governo do Maranhão (SEGOV), em favor da empresa, **VITORIA SERVICOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 17.465.579/0001-60, no valor total de R\$ 1.297.951,00 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e um reais). Ademais, determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 29 de agosto de 2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações e, ainda, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 38.136/2023 e demais normas legais pertinentes. **RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR A ADESÃO** à Ata de Registro de Preço nº 197/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico 058/2024 - SALIC, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras manuais, trituradores forrageiros e motores de popa, através da adesão da Ata de Registro de Preço nº 197/2024 – SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico 058/2024 - SALIC, visando atender demandas dos programas do Governo do Estado do Maranhão, conforme as especificações do Termo de Referência, em favor da empresa, **ALDEIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA**, CNPJ nº 22.956.770/0001-45, no valor total de 19.589.900,00 (dezenove milhões e quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais). Ademais, determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís - MA, 29 de agosto de 2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** Secretário de Estado de Governo.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2024 – SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2025.11 0124.01915 – SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24. 393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, **RESOLVE** apostilar unilateralmente o Contrato n.º 14/2024-SEGOV/MA, firmado com empresa, **ARGOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 40.517.684/0001-18. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Terceira do Termo de Contrato n.º 14/2024-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: **DESCRIÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2025; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; FUNÇÃO: 04-ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451- INFRA-ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 3376-IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26465-REFORMA E AMPLIAÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS-ARP 03/2024 SEGOV; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: 362.334,00 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Trinta e Quatro Reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 14/2024/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.**

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2024 – SEGOV/MA. PROCESSO SEI Nº 2025. 110124. 02072/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/ 0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu



titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 15/2024/SEGOV/MA, firmado com empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 27.068.259/0001-20. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Terceira do Primeiro Aditivo do Contrato n.º 15/2024/SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV; **LICITAÇÃO:** ADITIVO CONTRATUAL; **FUNÇÃO:** 04- ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 451- INFRA-ESTRUTURA URBANA; **PROGRAMA:** 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; **AÇÃO:** 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; **FONTE DO RECURSO:** 1.5.00.101000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; **SUBAÇÃO:** 26466- REFORMA E AMPLIAÇÃO- PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS -ARP 04/2024/ SEGOV; **NATUREZA:** 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; **MODALIDADE:** ESTIMATIVO; **VALOR:** R\$ 68.152,00 (Sessenta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais). **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 15/2024/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020 e na Lei Estadual n.º 10.403, de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2024 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2025.110124.02073/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, firmado com a empresa **GPA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 27.068.259/0001-20. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Termo de Contrato n.º 29/2024-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2025:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; **UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL:** SEGOV/MA; **LICITAÇÃO:** ADESÃO ATA DE REG. DE PREÇO; **FUNÇÃO:** 04- ADMINISTRAÇÃO; **SUBFUNÇÃO:** 451-INFRA ESTRUTURA URBANA; **PROGRAMA:** 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; **AÇÃO:** 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; **FONTE DO RECURSO:** 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO; **SUBAÇÃO:** 26507 – REFORMA E AMPLIAÇÃO – PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS – ARP 05/2024 SEGOV; **NATUREZA:** 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **MODALIDADE:** ESTIMATIVO; **VALOR:** R\$ 400.112,00 (Quatrocentos Mil e Cento e Dois Reais). **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 29/2024/SEGOV/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento se encontra na Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Estadual n.º 36.184, de 21 de setembro de 2020 e na Lei Estadual n.º 10.403, de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Processo SIGA nº SSP/00027/2025 Processo SEI nº 2024.190101.01821 TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 26/2025 AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 946/2025–ASSEJUR/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador, Autorização para Contratação Direta emitida pela Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto versa sobre Locação do imóvel situado na Rua V, nº 01-A, Quadra 305, Conjunto Parque Vitória, São José de Ribamar/MA para o funcionamento do 20º Distrito de Polícia Civil. Proprietários do imóvel: Maria Alair Lodi, inscrita no CPF sob o nº 705.031.097-20. Valor global de R\$ 457.200,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais) para o período de 36 (trinte e seis) meses e valor mensal de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Dotação orçamentária: Função: 06 Subfunção: 122 Programa: 0577 Ação: 4450; Subação: 27724 – Locação de Imóveis – 20º Distrito Policial; Natureza Despesa: 33.90.36.15. Fonte Recurso: 1.5.00. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 28 de agosto de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública (Ordenador de despesas – Portaria nº 210/2023-GAB/SSP/MA) CPF 374.661.003-68.

Processo SIGA nº SSP/00029/2025 Processo SEI nº 2024.190101.01820 TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 27/2025 AUTORIZO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo Parecer nº 945/2025–ASSEJUR/SSP/MA, Autorização do Gabinete do Governador, Autorização para Contratação Direta emitida pela Secretaria de Estado da Administração, cujo objeto versa sobre Locação do imóvel situado na Av. Tibiri com dos Rubis, Quadra 32, casa 04, Bairro São Raimundo, município de São José de Ribamar/MA, para funcionamento do 15º Distrito Policial. Proprietária do imóvel: OLIVIA LODI GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 697.348.011-04. Valor global de R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um reais) para o período de 36 (trinte e seis) meses e valor mensal de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: Função: 06 Subfunção: 122 Programa: 0577 Ação: 4450; Subação: 1244 – Locação de Imóveis – 15º Distrito Policial; Natureza Despesa: 33.90.36.15. Fonte Recurso: 1.5.00. Publique-se, observadas as normas legais. São Luís, 28 de agosto de 2025. **Maurício Ribeiro Martins** Secretário de Estado da Segurança Pública (Ordenador de despesas – Portaria nº 210/2023-GAB/SSP/MA) CPF 374.661.003-68.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 19/2025/SES REF.: PROCESSO Nº 2025.110222.28579/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/MA - CNPJ nº 06.019.491.0001-07; **OBJETO:** CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL a título gratuito e precário para compor o quadro de equipamentos para a Unidade Básica de Saúde de Mato Grosso, localizada na zona rural do Município de SÃO MATEUS/MA, adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/MA; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2025; **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Saúde, **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES**, CI nº 000118707599-7 e do CPF nº 027.247.253-01, pelo CEDENTE e por **HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO**, Prefeito Municipal, CI nº 254.972.513-15 SSP/MA e CPF nº 254.972.513-15, pela CESSIONÁRIA. São Luís (MA), 28 de agosto de 2025. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES **TIAGO JOSÉ MENDES FERNANDES** Secretário de Estado da Saúde.

TERMOS DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025/SAGRIMA. PROCESSO SEI Nº 2025.130101.00568-SAGRIMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SAGRIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.025.553/0001-12, representada pelo Secretário de Estado **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** e a **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.752.299/0001-17, representada pelo seu presidente **RICARDO RODRIGUES ATAÍDE**. **OBJETO:** apoio financeiro para a realização da 65ª Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão - EXPO-EMA 2025, a ser realizada na cidade de São Luís, no dia 31 de agosto a 07 de setembro de 2025, conforme detalhado no Plano de Trabalho vinculado, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC). **VALOR:** R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 130101; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13101; **FUNÇÃO:** 20; **SUBFUNÇÃO:** 608; **AÇÃO:** 4450; **SUBAÇÃO:** 3045; **PROGRAMA:** 0582; **FONTE:** 1.500.101; **ND:** 33.50.39.99 **VIGÊNCIA:** 31/12/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2025. **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de setembro de 2017 e Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **FORO:** Comarca de São Luís -MA. **ASSINATURAS:** **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** – Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária e **RICARDO RODRIGUES ATAÍDE**. – Presidente do Sindicato. São Luís, 28 de agosto 2025. **FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA** Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO Nº 2025.14000.05829 SEI/SECMA. TERMO DE FOMENTO Nº 571/ 2025 -SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/ SECMA**, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro o **GRUPO PAIS E AMIGOS DA DIVINEIA - GRUPAD**, com CNPJ nº 10.858.993/0001-90, sediado na AV Maria Alice, 14, Olho D'água, neste ato representado por seu presidente, **SR NELSON DOS SANTOS LOUZEIRO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 808.756.613-00, residente e domiciliado em São Luís/MA. **OBJETO:** “**MARCHA PARA JESUS E CRUZADA EVANGELÍSTICA**”. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 33.683 de 6 de dezembro de 2017 e na Portaria nº 733 de 14 de dezembro de 2017- SECMA. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto 2025. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **NELSON DOS SANTOS LOUZEIRO**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 015/2025 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. **ORGÃO:** Secretaria de Estado da Cultura. **Despacho nº 015/2025** o Secretário Estadual da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, Decreto 38.018, de 1º de dezembro de 2022 e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. **RESOLVE:** Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
2025.14000.00214	E ROCHA ARAÚJO PRODUÇÕES / DARTE CONSULTORIA E PRODUÇÕES CULTURAIS	SEMANAS DA DIVERSIDADE LGBTQIA+ DO MARANHÃO 2025	EMIÇÃO DE CMC	R\$ 270.000,00	APROVADO
2025.14000.01457	LUNA STORE E SERVIÇOS	ENCONTROS CULTURAIS 2 RODAS	EMIÇÃO DE CMC	R\$ 200.000,00	APROVADO
2025.14000.05154	F.E.R.S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CIRCUITO DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS	EMIÇÃO DE CMC	R\$ 500.000,00	APROVADO



2025.14000.05157	HCGR PRODUCAO E EMPREENDIMIENTOS LTDA	RAÍZES CULTURAL	EMIÇÃO DE CMC	R\$ 299.730,00	APROVADO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 1.269.730,00					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Avenida Jerônimo de Albuquerque – Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º Andar – CEP. 65075 – 380, São Luís – Maranhão, 25 de agosto de 2025. **YURI ARRUDA MILHOMEM**- Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 28/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2025.110215.08911- SEI/EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 30, I, da Lei Federal n.º 13.303/2016 c/c art. 176, I do RILC 2024/EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa, por inexigibilidade, para fornecimento de kits e insumos, para uso no equipamento MALDI TOF VITEK® MS, para o Laboratório Central do Maranhão - LACEN/MA, sob administração da EMSERH. Contratada: **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**, CNPJ n.º 02.016.542/0001-88. Representante Legal: **Leandro Soares Abondante**, CPF n.º 078.415.927-01. Valor Total Contratado: **R\$ 425.424,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte quatro reais); Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médicos Hospitalares. Publique-se. São Luís - MA, 30 de julho de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 2025.110215.10693 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 175, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção, para atender às dependências da Central Estadual de Regulação. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **LUÍS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, CPF n.º 680.791.763-53. Valor Total Contratado: **R\$ 524.926,38** (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Sendo descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergência e a assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51- Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís – MA, 29 de julho de 2025. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

CERTIFICADO

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO N.º 061/2025 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: RENASCER NA TERCEIRA IDA-

DE. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: RMC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.418.504/0001-51. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 86.116,24 (oitenta e seis mil cento e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.45000.00969. AMPARO LEGAL: Lei n.º 9.436, de 15.08.2011; Decreto n.º. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 01º de julho de 2025. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 01.07.2026. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazenda; Celso Adriano Costa Dias - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados e Miguel Ribeiro Pereira – Representante do Governador. São Luís (MA), 01º de setembro de 2025. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. CELSO ADRIANO COSTA DIAS – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO PROCESSO N.º 2025.14 000.05391 - SECMA. TERMO DE CONVÊNIO N.º 065/ 2025-SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA**, com CNPJ n.º 05.508.362/0001-01, situada a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque - Jardim Renascença, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário **SR. YURI ARRUDA MILHOMEM**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ**, com CNPJ n.º 06.008.569/0001-80, sediada na R ADELINO FONTOURA, N.º 64, CENTRO, Cep: 65.188-000, AXIXÁ – MA, doravante denominada CONVENIENTE, neste ato representada por sua Prefeita Sra. **ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETO COSTA**, portador do RG n.º 37287931 SSP/MA, e inscrito no CPF sob o n.º 827.117.123-20, residente e domiciliado no município de AXIXÁ, na RUA DA CRUZ – N 48 - SEDE, HABITADO AXIXÁ. **OBJETO:** promoção do projeto “ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2025”. **BASE LEGAL:** Lei 14.133/2021, Instrução Normativa n.º. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar n.º. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **VALOR GLOBAL:** R\$ 310.527,75 (trezentos e dez mil, quinhentos e vinte e sete reais, e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, a contar da data de assinatura. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2025. **ASSINATURAS:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** E **ROBERTA MARIA GONÇALVES BARRETO COSTA**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JUNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00877065-1.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	
Terceiros..... R\$ 7,00	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Executivo..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
	Por exercício decorrido R\$ 1,50